



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

Nº 5880



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 825.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

CONCER

a Comenda da Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II, aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 2 de julho de 2021:

1. WANDERLEI BARBOSA CASTRO, Vice-Governador do Estado do Tocantins;
2. JOÃO RIGO GUIMARÃES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
3. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES, Juiz de Direito com atuação na Justiça Militar;
4. ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;
5. AMÁLIA MARIA SANTANA, Deputada Estadual;
6. AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA, Deputado Estadual;
7. ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS, Deputado Estadual;
8. CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS, Deputada Estadual;
9. CLEITON CARDOSO DE ALMEIDA, Deputado Estadual;
10. EDUARDO BONAGURA, Deputado Estadual;

11. ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO, Deputado Estadual;
12. FABION GOMES DE SOUSA, Deputado Estadual;
13. ISSAM SAADO, Deputado Estadual;
14. IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA, Deputado Estadual;
15. JORGE FREDERICO, Deputado Estadual;
16. JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS, Deputado Estadual;
17. JOSÉ LUIZ PEREIRA JÚNIOR, Deputado Estadual;
18. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI, Deputado Estadual;
19. LUANA MATILDE RIBEIRO LIMA, Deputada Estadual;
20. NILTON BANDEIRA FRANCO, Deputado Estadual;
21. OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, Deputado Estadual;
22. RICARDO AYRES DE CARVALHO, Deputado Estadual;
23. VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR, Deputado Estadual;
24. VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS, Deputada Estadual;
25. VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS, Deputada Estadual;
26. VILMAR ALVES DE OLIVEIRA, Deputado Estadual;
27. YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE, Deputado Estadual;
28. CARLOS HENRIQUE AMORIM, Deputado Federal;
29. ELI DIAS BORGES, Deputado Federal;
30. CARLOS EDUARDO TORRES GOMES, Senador;
31. ALBERTO SEVILHA, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
32. ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
33. DORIS DE MIRANDA COUTINHO, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
34. JOSÉ WAGNER PRAXEDES, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
35. SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
36. LUCIANO CÉSAR CASAROTI, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;
37. FÁBIO VASCONCELLOS LANG, Promotor de Justiça do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Tocantins;
38. FELÍCIO DE LIMA SOARES, Promotor de Justiça com atuação na Justiça Militar;
39. ESTELLAMARIS POSTAL, Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins;
40. DIVINO ALLAN SIQUEIRA, Secretário de Estado da Governadoria;
41. CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIM, Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos;
42. JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA, Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares;
43. NOLVIR VIEIRA BORGES, Procurador-Geral do Estado;
44. ROLF COSTA VIDAL, Secretário-Chefe da Casa Civil;
45. ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;
46. ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;
47. BRUNO BARRETO CESARINO, Secretário de Estado da Administração;
48. CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública;
49. HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES, Secretário de Estado da Cidadania e Justiça;
50. JULIANA PASSARIN, Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
51. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;
52. AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
53. Cel QOPM RR JAIZON VERAS BARBOSA, Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	12
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19
AGETO	21
DETRAN	22
FAPT	27
NATURATINS	29
RURALTINS	31
ITERTINS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

54. Cel QOPM JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO, Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;
55. Cel QOPM ÁLON NERY AMARAL, Secretário Executivo da Casa Militar;
56. Cel QOPM LUIZ CLÁUDIO BENÍCIO, Diretor-Presidente da Pró-Tocantins;
57. TC QOBM/A CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
58. TC QOBM/A JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
59. TC QOBM/S LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
60. TC QOBM MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
61. TC QOBM THIAGO FRANCO SANTANA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
62. TC QOC CARLOS ALBERTO CARDOSO FALEIRO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
63. Cel QOC ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;
64. Cel QOBMALESSANDRO BORGES FERREIRA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
65. TC QOBM FÁBIO MERÁ DE ASSIS, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
66. Cel QOBM HUGO DJAN LEITE, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
67. TC QOBM VANDNER VALDIVINO MEIRELES, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
68. Cel QOBM EDGARD ESTEVO DA SILVA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
69. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 826.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei 2.265, de 17 de dezembro de 2009, e na conformidade do Decreto 4.215, de 21 de dezembro de 2010, resolve

CONCER

a Comenda da Ordem do Mérito da Defesa Civil, aos seguintes credores de reconhecimento, civis e militares, por suas atividades profissionais e sociais, por suas qualidades e/ou valores em relação ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, em 2 de julho de 2021:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
2. MANUEL PIRES DOS SANTOS, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;
3. OSIRES RODRIGUES DAMASO, Deputado Federal;
4. JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA;
5. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO, Chefe de Gabinete do Governador;
6. JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social;
7. MIYUKI HYASHIDA, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
8. RENATO JAYME DA SILVA, Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
9. WANER GONÇALVES LIMA, PrevFogo - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
10. Cel QOPM ALAÍDES PEREIRA MACHADO, Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;
11. Cel QOBM CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
12. Cel QOBM RR GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
13. Cel QOBM PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
14. Cel QOBM REGINALDO LEANDRO DA SILVA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
15. CEL QOBM WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
16. JOÃO CARLOS LOPES, Coordenador de Defesa Civil de Talismã;
17. ALAN KARDEC FERREIRA MOREIRA, Diretor de Relações Institucionais da Energisa Tocantins;
18. ITELVINO PISONI, Presidente da Fecomércio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 832 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 16 de julho de 2021, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por JOSÉ PINHEIRO BATISTA FILHO, nomeado pelo Ato nº 1.226 - NM, de 16 de abril de 2019, publicado na edição 5.340 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 833 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO PEDRO SOARES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 834 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO HENRIQUE PEREIRA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 835 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de julho de 2021, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por PATRÍCIA DA SILVA MOURA, nomeada pelo Ato nº 264 - NM, de 22 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.793 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 836 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FABRÍCIO JOSÉ MACHADO, matrícula 1219421-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 837 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA NUNES CAMELO, matrícula 59861-4, 8 de junho de 2021;
2. ANTÔNIO CLEUZIMAR GOMES, matrícula 811820-4, 7 de julho de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 838 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES, matrícula 865300-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Executivo - FC-EDUCAÇÃO-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 852/2021

O Ordenador de despesas, Rolf Costa Vidal, assim designado nos termos do Ato nº 195 - NM do dia 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/09020/000016, RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Cleone Lucio Diniz	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Endereço: Qd XXX Sul, Ql XX Lt XX Alameda XX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77022-XXX
Telefone particular: 63 XXXX.XXXX	Telefone de trabalho: 63 3212-4052
Cargo/Função: Assessor Comissionado II - CA-2	Matrícula: 732440-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.2199.0000	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
04.122.1100.2266.0000	33.90.30	Material de consumo	1.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	600,00
04.122.1100.2283.0000	33.90.40	Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	2.000,00
			8.600,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa), contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Alex Torres dos Santos para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas-TO, 23 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário- Chefe da Casa Civil
Ato 195 - NM Nº 5.921

PORTARIA CCI Nº 910 - DISP, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor Administrativo da Delegacia Geral - FCSP-7 o servidor LUCAS BRITO SANTANA, matrícula 11229306-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 911 - EX, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GESSIR RIBEIRO FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 7 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 912 - EX, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEONILDO EVANGELISTA NUNES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 7 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 913 - CSS, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 28 de junho de 2021, resolve

C E D E R

ao Município de Santa Fé do Araguaia o Agente de Segurança Socioeducativo WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA, matrícula 1265997-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 914 - DISP, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-1 a servidora EDINALVA LUIZ CARDOSO, matrícula 1118218-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 915 - EX, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

GUILHERME DA SILVA PAGEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 28 de junho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 916 - DISP, DE 6 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora ROZENI PINTO BISPO, matrícula 608054-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 506/2021/DGP/SAMP.**

Movimentação policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 153, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020 ao 2º SGT QPPM EDVALDO DA SILVA - Mat. 787209, suspensos por meio da Portaria nº 105/2021/DGP SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.794, de 23 de fevereiro de 2021, a serem usufruídos no período de 02/08/2021 a 31/08/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 84/2021/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no sistema de almoxarifado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistência do sistema recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.

Art. 2º São designados os servidores, Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, número funcional 970508-1, Grace Miriam de Oliveira, número funcional 627772-3, Wallysson Queiroz Martins, número funcional 1118757-5 e Adalvânio Mendes Nobrega número funcional 11216824-1, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 86/2021/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, o plano de ações construído por esta Especializada, com metas necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Estado para 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar inspeção no sistema de patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, com o objetivo de aferir a confiabilidade, segurança fidedignidade e consistência do sistema, recomendando a implantação de medidas corretivas sobre as possíveis impropriedades/irregularidades constatadas.

Art. 2º São designados os servidores, Grace Miriam de Oliveira, número funcional 627772-3, Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos, número funcional 970508-1, Wallysson Queiroz Martins, número funcional 1118757-5 e Adalvânio Mendes Nobrega número funcional 11216824-1, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Ficam os referidos servidores autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 41/2021/COGE, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 178, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000022, em face do servidor E.P.B, número funcional nº 11561831/2, lotado no Órgão da Secretaria da Cidadania e Justiça, com vistas a apurar os fatos investigados na Sindicância Investigativa da SECIJU nº 2020.17010.000145, por supostamente o agente público ter agido de forma arbitrária, autoritária e aética, colocando em risco a integridade física e psíquica de um reeducando, bem como agir de forma inapropriada com seus colegas de trabalho e subordinados, condutas que em tese infringem os artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IX e XIV e artigo 157, incisos IV, VI e XXIV, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 45/2021/COGE, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000031, em face do servidor A.L.S.S, número funcional 11206675/3, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, para apurar a notícia contida na Sindicância Investigativa nº 2019.17010.000067 e Investigação Preliminar nº 2020.09040.000015, que informam o sumiço de uma arma de fogo e munições de dentro de um estabelecimento prisional, tendo o servidor em tese, inobservado normas internas do local de trabalho, o que supostamente tenha dado causa ao extravio dos bens mencionados, incidindo o agente público, em tese, nos artigos 133, incisos I, II, III, artigo 134, inciso XV e artigo 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 46/2021/COGE, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000033, para apurar indícios de irregularidades funcionais colhidas no curso da Sindicância de nº 2018/17010/001113, em face do servidor C.C.C., número funcional 11603747/1, lotado Secretaria de Cidadania e Justiça, por supostamente o servidor ter se utilizado de veículo público sem observar as normas legais e regulamentares, bem como utilizar-se de maneira indevida de informações restritas do departamento em que laborava e de seus colegas de trabalho, condutas que em tese infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos III, IX e XI, violam as proibições contidas no artigo 134, inciso II, se enquadrando nas infrações administrativas previstas no artigo 157, incisos IV e XII, todos da Lei nº 1.818/2007, e do ex servidor I.A.N., número funcional 1119702/3, à época dos fatos lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, por supostamente ter utilizado mais de uma vez de bem público para uso particular, conduta que em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos III e VII, violam as proibições contidas no artigo 134, inciso XVI, se enquadrando nas infrações administrativas previstas no artigo 157, incisos VII e XIX, todos da Lei nº 1.818/2007

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Administrativa autuada sob o nº 2018/17010/001113, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei nº 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 58/2021/COGE, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi*, do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 178, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2021/09041/000040, em face dos servidores B.A.V, número funcional 11580356/1; C.L.F.A, número funcional 995761/5; J.G.A.J, número funcional 11580496/1, e A.R.V, número funcional 11577835/1, todos com vínculo na Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, com vistas a apurar os fatos descritos na Sindicância Investigativa nº 2020.17010.000511 da SECIJU, por supostamente, causarem danos físicos e psíquicos aos reeducandos em estabelecimento prisional que exercem suas funções, conduta que em tese infringe os artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IX, e artigo 157, inciso VI, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.;

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 16/2020/GABSEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 5.553, de 28 de fevereiro de 2020, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 763/2021/GASEC, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 763/2021/GASEC,
de 25 de junho de 2021.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X91-67	61831-2	CARLOS HENRIQUE FRANCA DE OLIVEIRA	18/02/2018	19/02/2018
2	XXX.XXX.X01-93	11640022-1	DIONATHAN SALES AZEVEDO	16/05/2021	17/05/2021
3	XXX.XXX.X81-68	894300-4	JOSE HEIZENRAL ARAUJO RAMOS	08/09/2017	09/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X41-98	1126725-9	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	11/11/2020	12/11/2020
2	XXX.XXX.X71-87	930742-6	ENILDO DE JESUS LEITE	02/08/2020	03/08/2020
3	XXX.XXX.X21-34	11635509-1	LEVIH STENIO PINTO BASTOS	25/03/2021	26/03/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X21-20	11638176-1	CLERISVAN COSTA DE SOUZA	24/04/2021	25/04/2021
2	XXX.XXX.X47-84	11558326-1	OSMIR SAITER	10/01/2020	11/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X51-04	11636939-1	ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	19/04/2021	20/04/2021
2	XXX.XXX.X23-34	11456752-1	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	25/02/2018	26/02/2018
3	XXX.XXX.X61-11	11614803-1	LILIANE JORGE DURAS DA SILVA	11/12/2020	12/12/2020
4	XXX.XXX.X71-87	1004816-3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	22/10/2019	23/10/2019
5	XXX.XXX.X31-91	11575581-2	RENATA LIMA TAVARES	30/09/2020	01/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	XXX.XXX.X13-15	11580429-1	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	04/05/2020	05/05/2020
2	XXX.XXX.X71-12	11577606-1	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	28/04/2020	29/04/2020
3	XXX.XXX.X62-20	11581689-1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	03/05/2020	04/05/2020
4	XXX.XXX.X51-20	11605812-1	ANTONIO ALVES LUZ	24/09/2020	25/09/2020
5	XXX.XXX.X23-00	11578920-1	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	28/04/2020	29/04/2020
6	XXX.XXX.X71-04	11580925-1	CIRLON COELHO ALENCAR SILVA	03/05/2020	04/05/2020
7	XXX.XXX.X23-10	11579919-1	DANILO MARTINS LIMA	03/05/2020	04/05/2020
8	XXX.XXX.X91-39	11580330-1	DENYS CARVALHO ARAUJO	02/05/2020	03/05/2020
9	XXX.XXX.X21-05	11582383-1	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	05/05/2020	06/05/2020
10	XXX.XXX.X71-81	11581840-1	DIONISIO DA MATA BARROSO PINTO	07/05/2020	08/05/2020
11	XXX.XXX.X21-39	11584327-1	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	20/05/2020	21/05/2020
12	XXX.XXX.X81-92	1169564-2	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	01/05/2020	02/05/2020
13	XXX.XXX.X41-49	11136189-2	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	04/06/2020	05/06/2020
14	XXX.XXX.X91-70	11149604-3	FREDERICO CAMPOS NUNES	29/04/2020	30/04/2020
15	XXX.XXX.X14-86	11593598-1	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR	25/06/2020	26/06/2020
16	XXX.XXX.X41-06	11139358-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	02/05/2020	03/05/2020
17	XXX.XXX.X01-97	1270087-2	IRAMILTON DE SOUSA ARAGAO	01/05/2020	02/05/2020
18	XXX.XXX.X31-67	11583940-1	ISRAEL ALVES NUNES	09/05/2020	10/05/2020
19	XXX.XXX.X81-65	1130757-2	JAZIEL COUTINHO LIMA	02/05/2020	03/05/2020
20	XXX.XXX.X51-58	11578432-1	JOAO GUILHERME ARAUJO NUNES	29/04/2020	30/04/2020
21	XXX.XXX.X91-68	935958-4	JONATAS RIBEIRO DE SOUSA	27/08/2020	28/08/2020
22	XXX.XXX.X11-17	11161400-2	JULYANO SANTIAGO MARTINS	28/04/2020	29/04/2020
23	XXX.XXX.X61-34	987235-2	LEILIANE DE SOUZA MULLER	11/05/2020	12/05/2020
24	XXX.XXX.X91-27	11601825-1	LUCAS BARBOSA SANTOS	31/08/2020	01/09/2020
25	XXX.XXX.X01-09	11586893-1	LUCAS MARTINS NEVES	24/05/2020	25/05/2020
26	XXX.XXX.X31-20	1222686-5	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	08/05/2020	09/05/2020
27	XXX.XXX.X61-80	11153342-2	MARCELO MOREIRA DOS REIS	26/06/2020	27/06/2020
29	XXX.XXX.X41-25	11163895-4	MARCIO ANDRE SOUZA GOMES	29/04/2020	30/04/2020
29	XXX.XXX.X61-22	11579595-1	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	02/05/2020	03/05/2020
30	XXX.XXX.X81-23	93900-5	MARINALVA SILVA VIEIRA	29/04/2020	30/04/2020
31	XXX.XXX.X18-91	11640944-1	MAURICIO FERREIRA GUIMARAES	23/05/2021	24/05/2021
32	XXX.XXX.X13-04	11601469-1	MAZINHO DA CRUZ SILVA	31/08/2020	01/09/2020
33	XXX.XXX.X11-87	11581646-1	NARA RUBIA MARQUES METZKA	04/05/2020	05/05/2020
34	XXX.XXX.X41-01	11580852-1	PAULO DE SOUSA FREITAS	07/05/2020	08/05/2020
35	XXX.XXX.X11-20	794180-5	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS	27/08/2020	28/08/2020
36	XXX.XXX.X21-45	1120620-2	RENNE PEREIRA DOS SANTOS	14/01/2021	15/01/2021
37	XXX.XXX.X81-03	1122339-2	TARCISIO ALVES DE SOUSA	04/05/2020	05/05/2020
38	XXX.XXX.X61-54	11547243-2	UELDER GONCALVES TORRES AGUIAR	26/09/2020	27/09/2020
39	XXX.XXX.X31-07	11577630-1	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	01/05/2020	02/05/2020
40	XXX.XXX.X68-30	234830-4	WALACE EMERSON CARNEIRO	14/03/2021	15/03/2021
41	XXX.XXX.X51-93	63165-3	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	04/05/2020	05/05/2020
42	XXX.XXX.X71-12	11579056-1	WESLEY DA SILVA AMORIM	01/05/2020	02/05/2020
43	XXX.XXX.X61-71	11238062-2	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	08/06/2020	09/06/2020

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11711736/1	SAMUEL MILHOMEM QUEIROZ DE SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 10/06/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11727012/1	MARCIEL ARAUJO TEIXEIRA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	384358/3	FELIX ALVES BEZERRA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2021 a 29/09/2021
2	11679930/1	LUANA GOMES RIBEIRO	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	493019/4	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 17/06/2021
2	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 01/07/2021
3	741891/2	LILIAN SILVA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 05/07/2021
ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11223880/1	GABRIELLY GOMES PINTO MIRANDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2021 a 24/07/2021
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149450/2	ELTON NERES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 23/06/2021
2	11187921/1	JOSIVALDO COSTA SANTOS	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 15/08/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276476/1	ZILAURA LINO DE SOUZA	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 10/07/2021
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	991597/1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2021 a 03/08/2021
2	611107/1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 13/06/2021
3	975518/2	ROGERIO CAVALCANTE ALCANTARA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 16/08/2021
4	701376/1	VALDIVINO ALVES DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 08/09/2021
5	416505/4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/06/2021
6	11238291/1	YLARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 21/06/2021
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	493160/1	LYNETTE DE CASSIA SIQUEIRA DE SANTANA	Estatístico	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2021 a 19/07/2021
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1015532/1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 11/06/2021
2	657703/3	NEUCY ALVES CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 02/06/2021
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	767247/9	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 06/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11679514/1	MARCELLA GOUVEIA FERREIRA DE ABREU KEMMER	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	17/05/2021 a 21/05/2021
2	11661011/1	ROBERTA DE OLIVEIRA MARTINS DIAS MIRANDA	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	Licença Maternidade - INSS	28/05/2021 a 23/11/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1273299/1	ISABELLA ALVES FERNANDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 21/06/2021
2	1103520/6	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 23/06/2021
3	11150254/2	MARINA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021
4	945472/3	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2021 a 16/07/2021
5	11670800/2	VANESSA VIANA LUSTOSA DE SOUZA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 28/06/2021
6	1263293/7	WELYKA VIANA LUSTOSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 27/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	445979/4	DEISE MARIA SOARES COSTA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/05/2021 a 26/09/2021
2	607001/10	HELI FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 28/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1030981/3	HERICA ROCHA BORGES FEITOSA	Gerente de Comunicação Preventiva	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 30/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	492556/6	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 20/07/2021
2	492556/2	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 20/07/2021
3	1100483/2	ALINE ARAUJO MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	21/05/2021 a 16/11/2021
4	53020/2	ALYNE DE SOUSA JARDIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 29/06/2021
5	1170392/1	ALYNE DANIELLE RUGILA LOURENCO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/06/2021 a 13/07/2021
6	11704616/1	AMANDA BEATRIZ SOARES SALES	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	09/06/2021 a 31/08/2021
7	713214/1	ANA LINDA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
8	1223780/1	ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/07/2021
9	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2021 a 14/08/2021
10	509222/4	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2021 a 30/05/2021
11	11570709/3	BEATRIS GONCALVES DA COSTA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	02/06/2021 a 28/11/2021
12	1182838/1	CASIMIRO COSTA GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2021 a 11/09/2021
13	11677040/1	CATARINO PIRES DE SENA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2021 a 20/04/2021
14	947626/2	CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2021 a 11/07/2021
15	1183621/1	DEBORA REGINA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 13/06/2021
16	715703/3	EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2021 a 08/06/2021
17	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 04/07/2021
18	11688890/1	FABIANA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 20/06/2021
19	114240/2	FLAVIA FREITAS RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/05/2021 a 19/06/2021
20	572047/7	GILMAR LUIZ DA SILVA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2021 a 12/05/2021
21	67237/9	HANNA VALADARES DOS SANTOS VON FRUHAUF	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	11/06/2021 a 07/12/2021
22	11609850/5	HELAINY DA SILVA ALENCAR COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/06/2021 a 10/12/2021
23	528307/5	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 09/07/2021
24	974228/4	IZIANE GOMES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2021 a 02/05/2021
25	11568857/3	JAKELINE MOURA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	02/06/2021 a 01/07/2021
26	503980/3	JOACI FERREIRA SANTIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 31/05/2021
27	569991/2	JOANA DARC CASABONE BATISTA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 25/06/2021
28	1217593/1	JOANA DARK ALVES PIMENTEL SOUSA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2021 a 29/08/2021
29	638484/2	JOSE ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2021 a 12/08/2021
30	11686006/1	JOSE GUSMAO DE SOUZA NETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 24/06/2021
31	149746/4	JOSE LUIS CRISPPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 09/08/2021
32	406052/2	JOSELICE RIBEIRO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/06/2021 a 05/09/2021
33	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde (Prorrogação)	26/05/2021 a 24/06/2021
34	1081659/4	KENIA ALVES FREITAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 20/06/2021
35	768197/3	LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 14/07/2021
36	11701706/1	LARISSA SOUZA DA SILVEIRA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	04/05/2021 a 31/08/2021
37	865300/2	LEILA MARCIA ABREU DIAS AIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 15/06/2021
38	921390/4	LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 04/07/2021
39	1206630/1	LOYDE DOS SANTOS RODRIGUES FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 22/07/2021
40	1236911/1	LUCIANA DA SILVA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021
41	1123688/1	LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2021 a 29/06/2021
42	727523/2	MARCIA ALVES LIMA DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2021 a 09/09/2021
43	500220/2	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 02/07/2021
44	1037684/1	MARCIA MOREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2021 a 01/07/2021
45	11700955/1	MARCIANA CAVALCANTE SOARES	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	08/06/2021 a 30/08/2021

46	616415/4	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 12/08/2021
47	11499680/5	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 30/06/2021
48	992711/11	MARIA DILVA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 15/06/2021
49	591492/1	MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 01/08/2021
50	702060/1	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 10/07/2021
51	576983/3	MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 30/05/2021
52	133817/2	MARIENE GALVAO ARAUJO AIRES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/06/2021 a 21/06/2021
53	11721499/1	NATHALLY FERREIRA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
54	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2021 a 18/07/2021
55	860170/1	PATRICIA MARTINS DA SILVA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
56	11584122/2	POLIANA GOMES JANUARIO	Analista I	Licença Maternidade - INSS	12/05/2021 a 07/11/2021
57	1130064/1	REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/06/2021 a 28/06/2021
58	1138219/3	ROSIANE REZENDE VIDAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 07/07/2021
59	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 10/07/2021
60	656267/4	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 30/06/2021
61	711515/3	TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVARO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/06/2021 a 23/06/2021
62	798128/2	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 28/06/2021
63	642062/3	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2021 a 26/07/2021
64	642062/2	ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2021 a 26/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	652614/4	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 17/06/2021
2	11186798/1	KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 17/06/2021
3	11186798/1	KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	18/06/2021 a 14/12/2021
4	767454/2	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 10/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	179910/5	JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	23/06/2021 a
2	179910/5	JOAO GERALDINO DE SOUZA FILHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2021 a 22/06/2021
3	811984/1	MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	Economista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 10/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	979457/3	ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 01/07/2021
2	11715456/2	ALEXSON DE SOUZA GONCALVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2021 a 04/03/2021
3	1214594/1	ALZINETE DOS SANTOS SA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	18/06/2021 a 14/12/2021
4	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 30/06/2021
5	107855/6	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 23/06/2021
6	535555/2	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2021 a 11/09/2021
7	11709103/2	ANA MARIA DA SILVA FREITAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2021 a 19/06/2021
8	741489/1	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 19/05/2021
9	11693940/1	BELCINEIDE RODRIGUES BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 26/06/2021
10	1281933/4	CAMILA GALVAO GUEDES DE FREITAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 20/06/2021
11	387323/1	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 28/06/2021
12	37889/1	CARLOS FERREIRA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 01/08/2021
13	1132628/1	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 21/06/2021
14	871026/2	CINTIA FERREIRA GONCALVES	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/06/2021 a 25/06/2021
15	720097/1	CLARA DAVIS CARNEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 23/06/2021
16	1037366/2	CLARIANA MORAES GUERIN	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 04/06/2021
17	1064410/2	CLAUDIA CRISTINA BEZERRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/06/2021 a 15/06/2021

18	1200070/1	CLEIDIANE SEVERINO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/06/2021 a 12/06/2021
19	1022385/1	CLEONICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 02/07/2021
20	929107/3	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 01/07/2021
21	1116118/1	CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2021 a 30/06/2021
22	85951/2	CORINA RIBEIRO DE ALMEIDA BRAGA	Biomédico	Licença Maternidade	19/05/2021 a 14/11/2021
23	772711/2	COSME BORGES DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 19/08/2021
24	293778/3	CREUSA PEREIRA GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2021 a 04/09/2021
25	293778/1	CREUSA PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2021 a 04/09/2021
26	293778/1	CREUSA PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 06/06/2021
27	293778/3	CREUSA PEREIRA GALVAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2021 a 06/06/2021
28	41390/1	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 10/08/2021
29	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 17/06/2021
30	725551/1	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/05/2021 a 24/06/2021
31	11154578/1	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANCA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
32	1236520/1	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/05/2021 a 24/06/2021
33	420284/1	DILCINEI GONCALVES BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/06/2021 a 22/06/2021
34	789279/3	DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 21/06/2021
35	1217550/1	EDILVA RODRIGUES MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 29/06/2021
36	888476/1	EDNA ARCANDELO GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 13/06/2021
37	298340/6	EDNA MEIRELES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 21/06/2021
38	11729910/1	ELIANA DIAS PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 18/06/2021
39	578360/3	ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 01/07/2021
40	1234161/1	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/06/2021 a 18/06/2021
41	11696427/1	ELISIENE PEREIRA FREITAS ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 28/06/2021
42	978260/1	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/05/2021 a 27/05/2021
43	443960/2	ELOIZA HELENA ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/06/2021 a 21/06/2021
44	576107/1	ESSI NUNES DA SILVA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2021 a 14/06/2021
45	11636602/4	ESTER RIBEIRO PEREIRA NUNES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/06/2021 a 07/12/2021
46	992115/1	EURPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 05/07/2021
47	795061/4	EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 29/08/2021
48	925140/4	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 22/06/2021
49	1216899/1	FERNANDO DE SOUZA VAZ	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 24/06/2021
50	1208489/1	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 23/06/2021
51	1288750/1	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 06/06/2021
52	865178/2	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 17/06/2021
53	11546093/4	FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 27/05/2021
54	514564/2	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2021 a 28/06/2021
55	514564/2	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	29/06/2021 a
56	11711094/2	GEISA CARLA MOTA FEITOSA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	28/05/2021 a 23/11/2021
57	81891/5	GEORGIA PAULA BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/05/2021 a 28/05/2021
58	1114433/1	GILVANA CIRQUEIRA ALVES MOREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 18/07/2021
59	1095935/2	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 29/06/2021
60	577161/2	GRACIANA FERREIRA DE MENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 24/06/2021
61	574275/2	HELEN SIMONE DE BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2021 a 13/06/2021
62	1035525/2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2021 a 16/08/2021
63	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 02/06/2021
64	1219243/1	IVANEIDE NUNES DE MACEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 09/07/2021
65	696939/1	IVONE JOSE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 28/06/2021
66	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2021 a 10/08/2021

67	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2021 a 28/06/2021
68	11713038/2	JESSICA DE OLIVEIRA SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 02/06/2021
69	11711795/2	JEZILENE ARRUDA CARNEIRO LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 30/06/2021
70	306610/4	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 21/07/2021
71	602155/2	JOELUCIA FARIAS DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 25/06/2021
72	11692634/1	JOERLANY OLIVEIRA DE SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 14/06/2021
73	11708689/2	KATYUSCIA SALVIANO ROSA COELHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 23/06/2021
74	88435/1	LAFAIETE NOGUEIRA REGO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 30/05/2021
75	11686260/1	LARISSA BRAGA SALES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 30/05/2021
76	550829/1	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 15/06/2021
77	11552891/3	LEONIZIA MENDES MARTINS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 26/06/2021
78	11586435/3	LESS PAULO MIRANDA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 10/06/2021
79	1213865/1	LIDIANA ROCHA LUSTOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021
80	831831/1	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 21/06/2021
81	11458615/3	LORRANNE NEIVA ELIAS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2021 a 14/06/2021
82	1119281/1	LUCIANA TURIBIO JACOBINA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2021 a 05/09/2021
83	1091603/1	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA PEDRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 15/06/2021
84	11535172/4	LUZIA CRUZ ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	08/06/2021 a 19/06/2021
85	11205008/4	MAGDA PEREIRA ALVES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	03/06/2021 a 09/06/2021
86	143100/3	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 31/07/2021
87	664434/2	MARDONIO PARENTE DE MENEZES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 01/07/2021
88	222666/2	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2021 a 19/07/2021
89	694098/2	MARIA COELHO NETA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 22/06/2021
90	907434/1	MARIA DA CRUZ PUTENCIO GOMES LUSTOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 14/08/2021
91	774203/1	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 30/06/2021
92	774203/2	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 30/06/2021
93	774318/4	MARIA EDUARDO ARAUJO MOURAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2021 a 10/05/2021
94	11133007/1	MARIA FRANKLIN FEITOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2021 a 11/06/2021
95	237246/1	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2021 a 28/06/2021
96	237246/1	MARIA GRACI ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Médica Especial	29/06/2021 a
97	1181653/1	MARIA LIMA NOGUEIRA FERREIRA MENEZES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2021 a 05/07/2021
98	284674/2	MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2021 a 03/07/2021
99	838242/1	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 25/06/2021
100	859671/1	MARLANDIA SOUSA NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2021 a 22/05/2021
101	566813/7	MARLENE CAMPOS SOUSA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 26/06/2021
102	11712317/2	MAYCON DOLGLAS PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 07/06/2021
103	545536/9	MEIRIALDA BARROS COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 29/06/2021
104	1245392/1	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 16/06/2021
105	903271/8	MIRANCELMA MARIA DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 10/06/2021
106	168753/1	NANCI HIRODA AOKI	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/06/2021
107	11544767/3	NAYARA DIAS REZENDE ARRAIS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	13/06/2021 a 19/09/2021
108	768100/1	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 28/06/2021
109	11197340/4	PAMYLLA MAIA ROSAL ALVES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	09/06/2021 a 24/10/2021
110	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2021 a 24/06/2021
111	1118382/1	PATRICIA DUARTE CARNEIRO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 14/08/2021
112	770362/1	PATRICIA LIMA DE AGUIAR	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021
113	11651890/2	PATRICIA MALTA SILVA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2021 a 10/05/2021
114	117083/3	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 08/09/2021
115	840637/1	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 14/07/2021

116	11724218/1	QUEZIA GONCALVES DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2021 a 23/04/2021
117	11146689/1	RACHEL CRISTINA RUSSO LEO BREGUEZ	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 30/06/2021
118	11713097/2	RAILMA OLIVEIRA GAMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 24/06/2021
119	11691948/1	RAIMUNDA ALVES DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	16/06/2021 a 16/11/2021
120	1178792/1	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/06/2021 a 16/07/2021
121	11641908/2	ROGERIO WAKEZANE XERENTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2021 a 22/05/2021
122	535907/1	ROSALBA VALADARES NOLETO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
123	11693568/1	ROSIANE RODRIGUES ANTUNES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 19/06/2021
124	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2021 a 14/07/2021
125	707720/2	SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 20/06/2021
126	11728825/1	SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 12/06/2021
127	455961/1	SANIA GOMES RAMOS ASSIS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/06/2021 a 15/07/2021
128	367427/3	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 09/08/2021
129	113776/3	SERGIO MURILO FREIRE BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 14/06/2021
130	897740/3	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	Engenheiro Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2021 a 10/06/2021
131	1012002/1	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 30/06/2021
132	1125621/1	SIDINEY ALCANTARA MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2021 a 31/05/2021
134	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2021 a 17/07/2021
135	223995/2	SILVIA MARIA PINHO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/06/2021 a 12/09/2021
136	699576/5	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 25/06/2021
137	485771/2	SONIA MARIA RODRIGUES REGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/06/2021 a 28/06/2021
138	599612/3	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/06/2021 a 19/06/2021
139	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/05/2021 a 19/08/2021
140	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2021 a 19/08/2021
141	362417/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2021 a 18/06/2021
142	1152084/2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021
143	975543/1	THYBIANA RODRIGUES BRAGA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2021 a 21/07/2021
144	887502/1	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 01/07/2021
145	11574844/2	ULLY BARBOSA CAMELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2021 a 16/06/2021
146	438367/1	VALBER BRITO SOARES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	12/06/2021 a 19/06/2021
147	598334/7	VARLENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 17/06/2021
148	703853/2	VERLY GOMES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 27/06/2021
149	1058797/12	VERONICA FALCAO DE FRANCA PEREIRA MACHADO	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 17/06/2021
150	1163353/1	WHADSON VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2021 a 13/06/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública					
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2021 a 15/09/2021
2	1175742/3	AUREA APOLINARIO LEITE DE REZENDE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/06/2021 a 09/07/2021
3	11705434/1	AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	Perito Oficial - Área 2	Licença para Tratamento	07/06/2021 a 06/07/2021
4	1035444/1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 18/06/2021
5	629630/5	EVA SANDRA SUAREZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2021 a 02/06/2021
6	586216/4	IRANI APARECIDA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 01/07/2021
7	589126/1	JACQUELINE DE GUIMARAES E SOUZA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2021 a 01/07/2021
8	808547/1	JULIO CESAR GOMES BARROS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 13/06/2021
9	729957/1	KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2021 a 09/06/2021
10	708462/3	LEIA GONCALVES PORTIL GALVAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 21/06/2021
11	11589370/1	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/06/2021 a 21/07/2021
12	11150165/2	LYNNE JESSICA SIRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/05/2021 a 19/11/2021

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	67730/1	ELIESIO COELHO AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2021 a 28/05/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	917361/3	LAURO CESAR LOPES BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2021 a 27/11/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11709197/2	HAINALVES DOS SANTOS PEIXOTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 21/06/2021
2	720784/3	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 08/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	131870/2	ANDRES CATON KOPPER DELGADO	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2021 a 25/06/2021
2	11224312/1	GLAUCIENE DE AGUIAR AVELINO BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2021 a 18/03/2021
3	976833/6	MARIA GOMES LOPES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2021 a 29/03/2021

Palmas, 05 de Julho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2021/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Anderson Borges Pereira	XXX.XXX.X93-71	1273540/1	Assistente Administrativo	13.04.2021
Jacsvania Miranda Ferrari	XXX.XXX.X41-00	1205552/1	Assistente de Serviços de Saúde	01.05.2021
Luciano do Carmo Santana	XXX.XXX.X81-49	11229519/1	Assistente Administrativo	25.04.2021
Renato Alves de Andrade	XXX.XXX.X58-76	364487/1	Cirurgião-Dentista	01.05.2021

Palmas - TO, 2 de julho de 2021.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 194/2021

CESSÃO DE USO Nº 194/2021

Processo nº: 2021.33000.000165

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Maurilândia - TO

CNPJ: 25.064.015/0001-44

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Prefeitura Municipal de Maurilândia - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

13	1037773/2	MOISEMAR ALVES MARINHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 05/07/2021
14	1081225/1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2021 a 14/05/2021
15	11589710/1	NICOLE AGUIAR SAAD	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021
16	938601/1	RICARDO LEANDRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 08/07/2021
17	11235039/2	SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2021 a 26/07/2021
18	878501/2	SANTANA FERREIRA CAMPOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2021 a 17/06/2021
19	637972/3	SANTINA ALVES VARANDA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2021 a 09/08/2021
20	944674/3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 15/07/2021
21	589734/1	SILENE PEREIRA CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/05/2021 a 08/08/2021
22	11191899/1	SILVANO LUIZ DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2021 a 13/09/2021
23	11633123/3	VALDIR PEDRO DOS SANTOS BEZERRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	03/06/2021 a 12/06/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11603690/1	CAIO PEREIRA VAZ	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 16/06/2021
2	11603747/1	CARLOS CESAR CHAGAS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2021 a 06/07/2021
3	11603003/1	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/06/2021 a 14/06/2021
4	639658/2	CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 23/06/2021
5	11158620/6	EDILSABETE CERQUEIRA ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
6	11656417/1	EDVILSON MARTINS DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2021 a 30/07/2021
7	11135018/4	ERNANNE LOPES DAS MERCES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 09/05/2021
8	879219/3	EVANIA ALVES DE SOUSA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/05/2021 a 04/06/2021
9	11457635/1	FRANCIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 02/07/2021
10	528307/6	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 09/07/2021
11	1207210/5	LEONINDA GONCALVES DA GLORIA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 22/06/2021
12	11601825/1	LUCAS BARBOSA SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/06/2021 a 05/07/2021
13	11586893/1	LUCAS MARTINS NEVES	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2021 a 14/06/2021
14	11460520/4	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2021 a 27/05/2021
15	1112392/6	LUSIRENE LOPES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 18/06/2021
16	693940/3	MABIO LUIS MORAES VIANA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2021 a 15/07/2021
17	1050044/1	MARCIANE SANTOS LEITE	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2021 a 11/06/2021
18	11705701/1	MARCOS ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 22/06/2021
19	11581980/1	RAFAEL SANTOS LIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2021 a 15/05/2021
20	89725/2	RAPHAEL BERNARD DA PAIXAO GAMA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 29/07/2021
21	11654104/1	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 13/06/2021
22	961775/4	ROMES PEREIRA JORGE	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2021 a 19/05/2021
23	961775/4	ROMES PEREIRA JORGE	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2021 a 22/05/2021
24	574019/4	SILVANIA CARVALHO SOARES BARBOSA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2021 a 28/07/2021
25	640417/3	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2021 a 30/05/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Parcerias e Investimentos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	978039/1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2021 a 23/07/2021
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	662644/1	ANA MARIA CORTES FRANCO	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2021 a 20/03/2021
ÓRGÃO: Secretaria de Parcerias e Investimentos					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11220295/1	CLEUDIANA DE MESQUITA SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2021 a 29/06/2021
2	11713143/1	ROSANIA DE JESUS AGUIAR	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	20/05/2021 a 03/06/2021
3	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2021 a 22/07/2021

Palmas, 05 de Julho de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV, Chassis NH1508496, série NN7R34001031 NH1508496 NH1508496	477515	novo
02	Grade Aradora Romha, marca ASUS, modelo ACR 12x24, número de série GRA00413/20 Chassis GRA00413/20 GRA00413/20 GRA00413/20	479465	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Rafael Maracaípe de Almeida - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

TERMO DE JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA Nº 210/2020

FA: 17.001.002.19-0034180

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: V.M.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (MEGA SUPERMERCADO)

ADVOGADO: GILBERTO TOMAZ DE SOUZA (fls. 45)

RELATÓRIO

No parecer técnico de segunda instância nº 210/2020, o parecerista opina pela reforma da decisão de primeira instância, confirmando os fundamentos da decisão primária e modificando valor da multa, de acordo com a legislação consumerista e os critérios da Portaria Normativa nº 001/2015 do PROCON/TO.

ACOLHO o Parecer Técnico com a reforma do Termo de Julgamento nº 2.259/2019.

DA DECISÃO

Isto posto, DOU PROVIMENTO ao Recurso e reformo a decisão de primeira instância mantendo os fundamentos e modificando o valor arbitrado do julgamento a *quo*.

Por último, fica determinado que a multa arbitrada ao Recorrente V.M.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (MEGA SUPERMERCADO) CNPJ: 00.291.066/0001-88, no valor de R\$ 38.679,00 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais) deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio: www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. através de solicitação via e-mail no endereço eletrônico: notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone: (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O.E. nº 4.962, de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON/TO, localizado em Palmas - TO, no endereço: Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43, da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Restituam-se os autos ao Setor de Notificação, para intimar as partes interessadas, tomar providência para cobrança amigável e inserir o nome do Recorrente no cadastro das reclamações fundamentadas não atendidas, nos termos do artigo 44, do Código de Defesa do Consumidor.

Não havendo o pagamento ou parcelamento, inscrevam o débito na Dívida Ativa do Estado.

Palmas, 25 de março de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.006.20-0010298

CONSUMIDOR: JOÃO FERREIRA SOBRINHO

FORNECEDOR: LUADI SHOP

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Araguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada LUADI CHOP, notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO FERREIRA SOBRINHO, foi instaurado o processo administrativo FA: 17.001.006.20-0010298, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, Rua 07 de Setembro, 992 Centro CEP: 77.950-000 Araguatins-TO, 1271, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguatins - TO, 30 de junho de 2021

Núcleo de Atendimento de Araguatins-TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2021/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 16 - NM/Diário Oficial nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2021/11010/00075	JOEL RODRIGUES DE SOUZA NETTO - MAT. 11663120-1	JEONYS DOS REIS GOVEIA - MAT. 11623659-3	005/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM USO (ZERO QUILOMETRAGEM), SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL E SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSOS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 02 dias do mês de julho de ano de 2021.

Élcio de Souza Mendes
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021/2598/500007

Convênio nº: 007/2021

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

CNPJ: 02.070.563/0001-81

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a troca de informações fiscais entre a SEFAZ e o Município, existentes em seus respectivos bancos de dados, com a finalidade mútua de agilizar suas atividades, visando combater as fraudes fiscais estruturadas, propiciar o aumento das receitas dos signatários, inclusive o incremento do Índice de Participação do Município no produto da arrecadação do ICMS.

Vigência: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de assinatura e vigorará por tempo indeterminado ou até quando das partes o denunciarem, conjunta ou unilateralmente.

Assinatura: 05 de julho de 2021.

Signatários: SANDRO HENRIQUE ARMANDO - Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e GECIRAN SARAIVA SILVA - Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de julho de 2021.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de julho de 2021 em R\$ 292.262.137,54.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º A meta global de arrecadação do ICMS poderá ser revista até 15 de julho de 2021, considerando:

I - a deterioração das variáveis que fundamentam a sua mensuração, devido à pandemia pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

II - o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Secretário Executivo de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
COUTO
Assessor Técnico Fazendário

HELDER FRANCISCO DOS
SANTOS
Superintendente de Administração
Tributária

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 001/2021/GASEC

Dispõe sobre Manifestação de Interesse Privado - MIP proposta pela empresa FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 6.215, de 15 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a qualificação do projeto Marina Estadual (Lago de Palmas), no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - Tocantins PPI;

Considerando o Decreto Nº 6.148, de 10 de setembro de 2020 que dispõe sobre regras inerentes à Manifestação de Interesse Privado - MIP e ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para a participação de projetos, levantamentos, investigação ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Considerando a Resolução CPPJ Nº 11, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 5.756, de 30 de dezembro de 2020, em que o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos opina favoravelmente pela inclusão e qualificação no Tocantins PPI do projeto Marina Estadual (Lago de Palmas);

Considerando o Ofício Nº 080/2021/SPI e o Parecer Analítico (SGD: 2020/75019/000149) emitido pela Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AUTORIZAÇÃO à FAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sediada na Quadra 106 norte, Alameda 17, número 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-070, Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.776.076/0001-52, autora da proposta, para desenvolver, por sua conta e risco, estudos para estruturação de modelagem para infraestrutura, operação, administração, manutenção e conservação da Marina Estadual de Palmas.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades do Estado do Tocantins que forem essenciais para a realização dos estudos devem prestar todas as condições e serviços necessários para sua efetivação;

Parágrafo Único: A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins - ATI é órgão responsável pelo acompanhamento técnico dos estudos.

Art. 3º A autorização para a realização dos estudos possui validade de 180 (cento e oitenta dias) e deve observar o disposto no Decreto Nº 6.148, de 10 de setembro de 2020 quanto às regras da Manifestação de Interesse Privado;

Art. 4º A realização dos estudos não gera ao Estado obrigação de ressarcimento, indenização ou reembolso de custos incorridos na realização dos estudos propostos. No entanto, nos termos do Decreto Estadual 6.148, de 10 de setembro de 2020 gera o compromisso de, no caso de aprovação e seleção do projeto pelo Estado, que seja contemplado no edital da futura licitação e no contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor do certame, a obrigação do contratado em ressarcir os referidos custos, limitados aos valores definidos. Tais valores devem observar as regras do Decreto 6.148 e onde estabelece que o ressarcimento se ocorrer, "não pode ultrapassar, considerando o conjunto, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) do valor total de CAPEX ou OPEX estimado pela administração pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior".

Parágrafo Único: Os órgãos responsáveis pelo acompanhamento técnico dos estudos, poderão aceitar a ser objeto de aproveitamento total ou parcial, e os valores em ressarcir serão apurados conforme o que foi efetivamente utilizado.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

AUTORIZAÇÃO Nº 002/2021

Dispõe sobre Manifestação de Interesse Privado - MIP proposta pelo CONSÓRCIO "MAIS SAÚDE".

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Nº 6.148, de 10 de setembro de 2020 que dispõe sobre regras inerentes à Manifestação de Interesse Privado - MIP e ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para a participação de projetos, levantamentos, investigação ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Considerando a Resolução CPPI Nº 13, de 31 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.827, de 14 de abril de 2021, em que o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos opina favoravelmente pela inclusão e qualificação no Tocantins PPI do projeto Rede de Atenção Hospitalar do Estado do Tocantins;

Considerando o Ofício Nº 079/2021/SPI e o Parecer Analítico (SGD: 2021/75019/000197) emitido pela Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AUTORIZAÇÃO ao CONSÓRCIO "MAIS SAÚDE" composto pelas seguintes empresas LEME ADVOGADOS ASSOCIADOS, sediada na Avenida Paulista, número 1009, 6º andar, conjunto Bela Vista, CEP: 01.311-100, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.102.612/0001-51; EDE & ASSOCIADOS LTDA, sediada na Rua Major Sertório, número 284, conjunto 1, CEP: 01.222-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.235.875/0001-60 e LUNAK CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sediada na Rua Itapura, número 267, apartamento 83, Vila Gomes Cardim, CEP: 03310-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.429.425/0001-16, autora da proposta, para desenvolver, por sua conta e risco, estudos para estruturação e modelagem para construção, gestão, operação e manutenção do intitulado pelo consórcio de "Novo Hospital Dona Regina" do qual se sugere ampliar o escopo e denominar de "Hospital Materno-Infantil".

Art. 2º Os Órgãos e Entidades do Estado do Tocantins que forem essenciais para a realização dos estudos devem prestar todas as condições e serviços necessários para sua efetivação;

Parágrafo Único: A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins - ATI é órgão responsável pelo acompanhamento técnico dos estudos.

Art. 3º A autorização para a realização dos estudos possui validade de 180 (cento e oitenta dias) e deve observar o disposto no Decreto Nº 6.148, de 10 de setembro de 2020 quanto às regras da Manifestação de Interesse Privado;

Art. 4º A realização dos estudos não gera ao Estado obrigação de ressarcimento, indenização ou reembolso de custos incorridos na realização dos estudos propostos. No entanto, nos termos do Decreto Estadual 6.148, de 10 de setembro de 2020 gera o compromisso de, no caso de aprovação e seleção do projeto pelo Estado, que seja contemplado no edital da futura licitação e no contrato de concessão a ser celebrado com o vencedor do certame, a obrigação do contratado em ressarcir os referidos custos, limitados aos valores definidos. Tais valores devem observar as regras do Decreto 6.148 e onde estabelece que o ressarcimento se ocorrer, "não pode ultrapassar, considerando o conjunto, 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) do valor total de CAPEX ou OPEX estimado pela administração pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior".

Parágrafo Único: Os órgãos responsáveis pelo acompanhamento técnico dos estudos, poderão aceitar a ser objeto de aproveitamento total ou parcial, e os valores em ressarcir serão apurados conforme o que foi efetivamente utilizado.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo 2020/38960/000471. Objeto: aquisição de Brita (0). Zero; Brita (1). Um; Areia Artificial e Pedra de Mão com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através das Residências Rodoviárias: RR-01-Porto Nacional, RR-02-Araguaína, RR-03-Tocantinópolis, RR-04-Guará, RR-05-Gurupi, RR-06 Dianópolis e RR-07-Paraíso do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/07/2021 às 10h00min. Pregoeiro: Ramilson Ferreira de Oliveira.

Os Editais encontram-se disponíveis nos sites: www.seinf.to.gov.br e www.gov.br/compras. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1635.

Palmas - TO, 05 de julho de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 **AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, em cumprimento ao DESPACHO Nº 13/2021/SEINF/GASEC e PARECER JURÍDICO Nº 20/2021/SAJUR dos autos do processo de nº 2020/38960/000471, fica REVOGADA a licitação supracitada que visa o Registro de Preços para a aquisição de Brita (0) zero; Brita (1) um; Areia Artificial e Pedra de Mão com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através das Residências Rodoviárias: RR-01-Porto Nacional, RR-02-Araguaína, RR-03-Tocantinópolis, RR-04-Guará, RR-05-Gurupi, RR-06 Dianópolis e RR-07-Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 05 de julho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 76, DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEMARH nº 1, de 7 de janeiro de 2021, publicada na Edição nº 5.764, do Diário Oficial do Estado, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 403/2021/SES/GASEC, 30/06/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 07/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA - ITOP, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos Técnico de Enfermagem e Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período	Data de início e término	Carga Horária	Nº de alunos	Valor da Contrapartida por curso
HGP	Técnico em Enfermagem		25/05/2021 a 30/06/2021	100	16	R\$ 233,33
	Técnico em Enfermagem		23/06/2021 a 28/07/2021	150	12	R\$ 262,50
	Enfermagem - estágio Supervisionado I	9º	18/05/2021 a 24/06/2021	102	28	R\$ 1.264,99
VALOR TOTAL				352	56	R\$ 1.760,82

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA - ITOP obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 30/07/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 405/2021/SES/GASEC, 30/06/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 138/2021/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 12/2019, firmado entre a SES e a Instituição de ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR ARAGUAÍNA (Polo Gurupi), com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Carga horária	Nº de Alunos	Valor de Contrapartida
HRGUR	Enfermagem - ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATORIO I	9º	08/02/2021 a 01/03/2021	220	24	R\$ 868,80
TOTAL				220	24	R\$ 868,80

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A - UNOPAR ARAGUAÍNA (Polo Gurupi) obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 30/06/2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 87/2021/SES/NDJ

AO LABORATORIO NOVARTIS
Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
CEP: 04.706-900, São Paulo/SP
E-mail: sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000106, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de AGENOR FREIRE DE CARVALHO, conforme Termo de Referência nº 405/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ENTRESTO (SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG) para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO NOVARTIS, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	SACUBITRIL 49 MG + VALSARTANA 51 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 30 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 88/2021/SES/NDJ

AO LABORATORIO BAYER
Estrada da Boa Esperança, 650 - Centro,
Belford Roxo - RJ, 26.110-100
E-mail: sac@bayer.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000106, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de AGENOR FREIRE, conforme Termo de Referência nº 405/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento RIVAROXABANA 15 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa AO LABORATÓRIO BAYER fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento RIVAROXABANA 15 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
11.	180	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 89/2021/SES/NDJ

AO ELI LILLY DO BRASIL
Avenida Morumbi, 8264
Brooklin - São Paulo, SP, CEP: 04.703-002
E-mail: sac_brasil@lilly.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/002445, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de WESLEY MARQUES FRANÇA GUIMARÃES, conforme Termo de Referência nº 106/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento INSULINA LISPRO para atender ao referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento INSULINA LISPRO, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	12	REFIL	INSULINA LISPRO

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 30 de Junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

PROCESSO: 2021/30550/001664
CONTRATO: 55/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS.
VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADA EM CONFORMIDADE COM INCISO II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 367/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 5 DE JULHO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 101/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001280;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 168/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 101/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 244/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001280, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 368/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 5 DE JULHO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 102/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001281;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 169/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 102/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 245/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001281, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 369/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 103/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001282;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 170/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -103/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 246/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001282, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 370/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 104/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001283;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 171/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -104/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 247/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001283, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 371/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 105/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001284;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 172/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -105/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 248/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001284, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 372/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 106/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001286;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 173/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -106/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 249/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001286, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 373/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 107/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001287;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 174/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -107/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 250/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001287, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 374/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007 e;

Considerando a Portaria - 108/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001288;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 175/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -108/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 251/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001288, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 375/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 5 DE JULHO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 109/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001289;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, por meio do Memorando de nº 176/2021/COMPE II,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria -109/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 252/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE 5.835, de 29 de abril de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2021/30550/001289, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 8.000 (Oito mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Corona-vírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 55/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta e o Parecer Técnico 23/2021/SUGACI/CGE, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00, com valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000281 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 103, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional: 11653787-1 Gerente Geral de Administração, CPF: XXX.XXX.X21-03, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

Contrato nº 31/2021, Processo nº 2021 41000 000281, firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.127/0001-00.

Art. 2º Designar o servidor: VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional 11706872-1, Assistente Especializado I, CPF: XXX.XXX.X41-02, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legal do titular ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 111, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA, nº funcional 11585352, Assistente Administrativo Especializado II, CPF: XXX.XXX.X41-81, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 020/2017, Processo nº 2016 41000 000262, firmado com a empresa, CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar o servidor ALBERVAN DA SILVA NASCIMENTO, nº funcional 1049917-1, Assistente administrativo, CPF: XXX.XXX.X21-09, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETDS nº 20, de 02/04/2019 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 112, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do(a) servidor(a) Gilberto Pinto Ferreira, Assistente Administrativo, Nº funcional 1273477-1, CPF Nº XXX.XXX.X51-80, referente ao período aquisitivo 2018/2019, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 16, DE 13/03/2019, publicada no D.O.E. Nº 5.320, DE 18/03/2019. PÁG 35, para que sejam usufruídas no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000281
Contrato nº 31/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 8.000 (Oito mil) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor total: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32
Fonte de recurso: 0104222823
Data da assinatura: 25/06/2021
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante
Jucyanna Mary Braga - Titular da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: André Luís De Castro Freitas
Nº funcional: 11653787-1

EXTRATOS TERMO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo: 201941000000372
Contrato nº 35/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e expediente (alfinete, fita adesiva, pasta, copo e etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020.
Valor total: R\$ 452,54 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 42650.08.122.1161.4276
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte de recurso: 0311008368
Data da assinatura: 29/06/2021.
Vigência: Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Anderson Alves Macedo - Titular da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2

Processo: 2019 41000 000372
Contrato nº 36/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DISTRIBUIDORAFLORIANO EIRELI
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e expediente (alfinete, fita adesiva, pasta, copo e etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2020.
Valor total: R\$ 136,44 (Cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 42650.08.122.1161.4276
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte de recurso: 0311008368
Data da assinatura: 29/06/2021.
Vigência: contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Carlos Augusto Monteiro - Administrador da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2

Processo: 2019 41000 000372
Contrato nº 37/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
CNPJ: 62.492.798/0001-93
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e expediente (alfinete, fita adesiva, pasta, copo e etc.), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 003/2020.
Valor total: 403,49 (Quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 42650.08.122.1161.4276
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte de recurso: 0311008368
Data da assinatura: 29/06/2021.
Vigência: contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Celso Saito - Sócio da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.
Nº funcional: 11638389-2

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 243, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Atº nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019 respectivamente;

Considerando, a necessidade de aquisição da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica;

Considerando que a Companhia de Saneamento do Tocantins é a única concessionária de fornecimento de energia elétrica no Estado;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 85/2021 emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXEGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento energia elétrica, da empresa ENERGISA TOCANTINS, CNPJ: 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), processo administrativo nº 2021/38960/00405 - AGETO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 01 dias do mês julho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 247, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970 - DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor RONAD ROCHA FERREIRA, matrícula nº 1020668-4, Assistente Administrativo, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 01/07/2021 a 30/07/2021, (30) trinta dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 05 dias do mês de Julho de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/001.189.

Aditivo nº 2

Contrato nº 038/2019.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, referente a execução de obras civis de reformas, adequações especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) na Residência Rodoviária de Porto Nacional - TO, Integrantes do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, em mais 213 (duzentos e treze) dias.

Data da assinatura: 09 de junho de 2021.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Humberto de Souza Gomes - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021/38960/0232

Contrato nº 31/2021.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS TO-070, BREJINHO DE NAZARÉ/ALIANÇA DO TOCANTINS

Modalidade: Concorrência NBC.

Prazo: 150 dias.

Valor: R\$ 23.270.228,30 (vinte e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e vinte oito reais e trinta centavos).

Data da assinatura: 30 de junho de 2021.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Rafael del Giudice Paniago - Representante da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 41/2021.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 40/2020 que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores T.C.F.J., matrícula nº 804670-2 lotado na sede do DETRAN/TO e H.R.S, matrícula nº 11149752-2, lotado na Ciretran de Formoso do Araguaia-TO, pelo possível descumprimento do artigo 133, incisos III, e IX, artigo 134, IX e artigo 157, I, IV, X e XII, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação;

CONSIDERANDO o Pedido de Reconsideração apresentado no Processo Administrativo Nº 0021/2020, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Por todo o exposto, não há vícios no Processo Administrativo Disciplinar Nº 21/2020 e nenhum dos fatos ora trazidos são aptos a alterar a penalidade imposta ao servidor T.C.F.J.

Assim, DECIDO por RECEBER e NEGAR provimento ao presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, mantendo incólume à decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 21/2020.

Cientifique-se o servidor da presente decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 47/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução do CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1.510/2012, que regulamenta os deveres, infrações e penalidades aos Centros de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/Nº 050/2021- GAECO/MPTO, de 05 de Julho de 2021 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Tocantins - Gaeco/MPTO.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face das empresas C.E.P.T., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.149/0001-79; C.T.T., inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.004/0001-07; E.A.E., inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.777/0001-88 e C.H.F.C., inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.175/0001-67, pelo possível descumprimento do disposto do art. 3º, incisos IV, V, XV, e XX e art. 4º, incisos I, VII, VIII, IX, X, XIX e XXII, todos da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012 e art. 69, incisos I, III e IV, da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 48/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, §1º, da Resolução do CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/Nº 050/2021- GAECO/MPTO, de 05 de Julho de 2021 do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Tocantins - Gaeco/MPTO;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 47/2021 que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face das empresas C.E.P.T., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.149/0001-79; C.T.T., inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.004/0001-07; E.A.E., inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.777/0001-88 e C.H.F.C., inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.175/0001-67, pelo possível descumprimento do disposto do art. 3º, incisos IV, V, XV, e XX e art. 4º, incisos I, VII, VIII, IX, X, XIX e XXII, todos da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012 e art. 69, incisos I, III e IV, da RESOLUÇÃO/CONTRAN/Nº 789/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER durante todo curso do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 47/2021 as atividades das empresas C.E.P.T., inscrita no CNPJ sob o nº 04.159.149/0001-79; C.T.T., inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.004/0001-07; E.A.E., inscrita no CNPJ sob o nº 03.389.777/0001-88 e C.H.F.C., inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.175/0001-67.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 049/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB/PRES/CORREG nº 1.473/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.967, de 06 de outubro de 2017, e por sua republicação, por motivo de incorreção na primeira publicação, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, instaurado pelo Presidente do DETRAN-TO, Eudilon Donizete Pereira - Cel. PM, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos credenciados J. ASSUNÇÃO FILHO-ME, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA EIRELI-ME, AUTO ESCOLA BICO DO PAPAGAIO LTDA., TORRES & SANTOS LTDA.-ME, AUTO ESCOLA FILADÉLFIA LTDA., AR CAVALCANTE-ME, TERESA A. DOS SANTOS FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PRÁTICA E TEÓRICA-ME, AUTO ESCOLA RADAR LTDA.-ME, ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA & FILHO LTDA., HAMILTON MELO SANTOS & CIA LTDA., visando apurar eventuais inconsistências encontradas, pela Comissão de Recredenciamento, na documentação apresentada para o recredenciamento 2017, conforme descritas no MEMO/DETRAN/GACC/Nº 172/2017, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer das investigações.

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2017, de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

DECIDIR pela aplicação da penalidade administrativa de CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO das empresas abaixo descritas, com base no inciso IV, do art. 31, da Resolução 358/2010, do CONTRAN, que era vigente à época dos fatos e que foi revogada pela Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, a qual manteve inalterado o texto dos referidos artigos, passando a vigorarem respectivamente no art. 69, IV, e no art. 70, III, da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020:

- 1) C. C./J. A. F. - ME, CNPJ: 02.290.324/0001-37;
- 2) C. R./C. F. C. V. A. - ME, CNPJ: 07.062.767/0001-94;
- 3) C. S. J./T. S. LTDA - ME, CNPJ: 04.378.924/0001-87;
- 4) C. F./A. E. F. LTDA, CNPJ: 10.861.562/0001-83;
- 5) C. D./A. C. - ME, CNPJ: 04.061.496/0001-64;
- 6) C. T./T. A. S. F. C. A. P. T. - ME, CNPJ: 04.159.149/0001-79;
- 7) C. U./A. E. R. LTDA - ME, CNPJ: 12.427.685/0001-36;
- 8) A. E. B./A. A. S. & F. LTDA, CNPJ: 04.440.501/0001-40;
- 9) C. V./H. M. S. & C. LTDA, CNPJ: 07.873.869/0001-90;
- 10) C. B. P./A. E. B. P. - LTDA, CNPJ: 05.096.095/0001-02.

Remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Credenciamento do DETRAN/TO e aos demais interessados.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se. Cumpra-se

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/Nº 425/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 19/2021	2021.32470.000715	CS Brasil Frotas LTDA e Departamento Estadual de Trânsito.	Locação de Veículos
Fiscal Titular	Júlio César Pereira - Matrícula: 1021451-1		
Suplente	Izelina Bezerra Coimbra - Matrícula: 11707191-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/Nº 438/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora Paula Cassandra Milhomem Queiroz, nº funcional: 1204513-3, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, prevista para o período de 20/07/2021 a 03/08/2021, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, 28 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 445/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) dias de férias no período de 1º de julho de 2021 a 20 de julho de 2021, para o servidor Iranete Chaves Brito Silva, nº funcional: 671256-1, referente ao período aquisitivo de 16/12/2018 a 15/12/2019, prevista para o período de 11/09/2020 a 30/09/2020, suspensa através da PORTARIA/Nº 798/2020/GABPRES, de 11/09/2020, publicada no D.O.E nº 5.687, de 17/09/2020.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de junho de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO: 2021.32470.000715

CONTRATO: 19/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 974.184,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.122.1100.3063/4268

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e - JOAO BOSCO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR- CONTRATADO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000652/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/08/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PBB3996/DF	02943450197	DETRAN	TO00414271	05/04/2020	00:00	5274-1
IAS0071/GO	18256680163	DETRAN	TO00307803	24/08/2020	15:55	5819-4
EKL7H09/GO	07553764639	DETRAN	TO00155251	23/12/2020	00:54	5525-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001044/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWC4G3/TO	93437765191	DETRAN	SJ007L100K	06/06/2021	00:00	6653-1
QWD2J88/TO	07174202136	DETRAN	SJ009Y1009	06/06/2021	00:00	5274-1
QWC4G3/TO	93437765191	DETRAN	SJ007L100L	06/06/2021	00:00	6637-2
QKH0972/TO	05707451102	DETRAN	SJ009Y100A	06/06/2021	00:00	6599-2
QKK4605/TO	05838441119	DETRAN	SJ009H1002	06/06/2021	00:00	5738-0
MVY8509/TO	47266805104	DETRAN	SJ007J1017	06/06/2021	00:00	6599-2
MVY8509/TO	47266805104	DETRAN	SJ007J1018	06/06/2021	00:00	5010-0
MVY8509/TO	47266805104	DETRAN	SJ007J1019	06/06/2021	00:00	7030-1
MVY8509/TO	47266805104	DETRAN	SJ007J101A	06/06/2021	00:00	5207-0
QWE6A77/TO	06330119163	DETRAN	SJ007J101B	06/06/2021	00:00	7048-1
QWE6A77/TO	06330119163	DETRAN	SJ007J101C	06/06/2021	00:00	5010-0
QWE6A77/TO	06330119163	DETRAN	SJ007J101D	06/06/2021	00:00	6599-2
QWE6A77/TO	06330119163	DETRAN	SJ007J101E	06/06/2021	00:00	6912-0
JGK8102/DF	51657694100	DETRAN	SJ00A01001	06/06/2021	00:00	6556-5
JGK8102/DF	51657694100	DETRAN	SJ00A01002	06/06/2021	00:00	6556-5
MWV7308/TO	93516410159	DETRAN	SJ008Q1008	06/06/2021	00:00	5010-0
MXG9784/TO	03866695110	DETRAN	SJ00A01004	06/06/2021	00:00	5738-0
MVY7A16/TO	05037467110	DETRAN	SJ00AT1001	06/06/2021	00:00	7579-0
MXG9481/TO	59681853172	DETRAN	SJ00A41023	06/06/2021	00:00	5185-1
QKK9198/TO	51596890134	DETRAN	SJ00A41024	06/06/2021	00:00	5193-0
NEV9940/TO	35140666391	DETRAN	SJ00A41025	06/06/2021	00:00	5185-2
JUM3561/TO	04921084122	DETRAN	SJ00A41027	06/06/2021	00:00	5185-1
MXC7799/TO	01427488118	DETRAN	SJ00A2100X	06/06/2021	00:00	6769-0
QKJ6297/TO	03418912150	DETRAN	SJ00A2100Y	06/06/2021	00:00	5967-0
QKI5083/TO	0635928190	DETRAN	SJ005E2000	06/06/2021	00:00	6653-1
QKI1391/TO	23244249000148	DETRAN	SJ00A2100Z	06/06/2021	00:00	5967-0

MWP4636/TO	06821732159	DETRAN	SJ005E200P	06/06/2021	00:00	6653-1
QKD7622/TO	07142376120	DETRAN	SJ007F101J	06/06/2021	00:00	6653-1
JIA1005/TO	00035006173	DETRAN	SJ00A21010	06/06/2021	00:00	6769-0
MXA0G23/TO	04578729184	DETRAN	SJ006Y300N	06/06/2021	00:00	6653-1
MXD9031/TO	01699930198	DETRAN	SJ007F101K	06/06/2021	00:00	6653-1
OYA9A82/TO	07290433122	DETRAN	SJ005E200R	06/06/2021	00:00	6653-1
KD05657/GO	38868394863	DETRAN	SJ007F101L	06/06/2021	00:00	6637-1
MWY4233/TO	09097727000103	DETRAN	SJ00A21011	06/06/2021	00:00	5185-2
MXW2151/TO	52652475134	DETRAN	SJ00A21012	06/06/2021	00:00	5185-1
MWB6407/TO	03518163132	DETRAN	SJ00532014	06/06/2021	00:00	6645-0
MWB8092/TO	62467077187	DETRAN	SJ0082100T	06/06/2021	00:00	5010-0
OLM6394/TO	94942293120	DETRAN	SJ005E200S	06/06/2021	00:00	5010-0
QKL5650/TO	03917141124	DETRAN	SJ005E200T	06/06/2021	00:00	6653-1
QKL5650/TO	03917141124	DETRAN	SJ005E200U	06/06/2021	00:00	5010-0
MWN1058/TO	02550045165	DETRAN	SJ008H1003	06/06/2021	00:00	6599-2
QWE4J25/TO	00830082174	DETRAN	SJ005E200V	06/06/2021	00:00	6653-1
GWS7740/TO	37240048268	DETRAN	SJ005E200W	06/06/2021	00:00	5010-0
NWA0929/GO	75378264120	DETRAN	SJ00753008	06/06/2021	00:00	6530-0
MXF9401/TO	06950048165	DETRAN	TO00230612	06/06/2021	15:36	6653-1
QMR3224/GO	50560387334	DETRAN	SJ00A41026	06/06/2021	00:00	5193-0
MWT6013/TO	05091472169	DETRAN	SJ007E100E	06/06/2021	00:00	5169-1
NPQ5539/MT	49979531991	DETRAN	TO01428716	06/06/2021	16:00	6637-2
NPQ5539/MT	49979531991	DETRAN	TO01428715	06/06/2021	16:00	5010-0
RSA6B41/TO	02110795107	DETRAN	TO00880093	05/06/2021	22:00	5428-3
KEY0765/TO	54696135187	DETRAN	TO02046513	05/06/2021	17:17	5185-1
DFH8E67/TO	00568072103	DETRAN	TO02046511	05/06/2021	17:11	5185-2
OYA0629/TO	78143055191	DETRAN	TO02046512	05/06/2021	17:14	7340-0
MWR2776/TO	97827797172	DETRAN	TO02046504	05/06/2021	17:03	7340-0
QKM3376/TO	04599625825	DETRAN	TO02046505	05/06/2021	17:05	7340-0
DFH0739/TO	02501567170	DETRAN	TO02046506	05/06/2021	17:05	5185-1
MWV9443/TO	23616202191	DETRAN	TO02046507	05/06/2021	17:06	5185-2
PRM7A59/TO	26685161000150	DETRAN	TO02046508	05/06/2021	17:06	7633-2
BIA4954/TO	05156840141	DETRAN	TO02046509	05/06/2021	17:10	5185-2
MVY3897/TO	01083126156	DETRAN	TO02046510	05/06/2021	17:07	5185-2
QKM9742/TO	02792120207	DETRAN	TO02046514	05/06/2021	17:18	7340-0
IPR7961/TO	81566859034	DETRAN	TO02046515	05/06/2021	17:22	5185-2
NGF1950/TO	79995454220	DETRAN	TO02046516	05/06/2021	17:32	5185-2
MVY3005/TO	85503215168	DETRAN	TO02046518	05/06/2021	17:35	5185-2
QWA2887/TO	86861744120	DETRAN	TO02046519	05/06/2021	17:35	7340-0
OTK704/PA	00735148104	DETRAN	TO02046520	05/06/2021	17:39	7340-0
MWZ1258/TO	04189716170	DETRAN	TO02046521	05/06/2021	17:49	5185-2
QKJ8759/TO	07698735109	DETRAN	TO02046522	05/06/2021	17:49	5185-1
QKJ2541/TO	38502895168	DETRAN	TO02046523	05/06/2021	17:50	7340-0
QKM3354/TO	07087750399	DETRAN	TO02047243	05/06/2021	17:02	7340-0
OXZ1634/PA	70429405391	DETRAN	TO00252825	05/06/2021	19:30	6050-1
MWJ3862/TO	06052286121	DETRAN	TO01114176	06/06/2021	14:50	6599-2
MVN7288/TO	12621234100	DETRAN	TO01114177	06/06/2021	16:35	5010-0
MVN7288/TO	12621234100	DETRAN	TO01114178	06/06/2021	16:35	6599-2
AQU7814/TO	68266146853	DETRAN	TO01115242	06/06/2021	06:31	5452-5
MWSSD55/TO	70760322104	DETRAN	TO01429064	06/06/2021	15:05	5010-0
MXB1668/TO	04864686157	DETRAN	TO00148724	06/06/2021	09:40	7072-0
JJC3950/TO	97380679104	AGETO	RE00387469	05/06/2021	17:30	5193-0
MWZ6202/TO	07185246164	AGETO	RE00387470	05/06/2021	17:45	5010-0
QKKE68/TO	92000088104	AGETO	RE00387471	05/06/2021	17:50	5010-0
EIA3296/TO	08327079700	AGETO	RE00387479	06/06/2021	15:33	5185-2
OLL1196/TO	37907603315	AGETO	RE00387480	06/06/2021	16:05	5967-0
NFU1656/TO	01041989156	AGETO	RE00387477	06/06/2021	14:38	6769-0
MXF4958/TO	10988019000141	AGETO	RE00387478	06/06/2021	14:41	5185-2
MWF6671/TO	34126406115	AGETO	RE00387474	06/06/2021	11:38	5185-2
MWY6811/TO	84305991187	AGETO	RE00387475	06/06/2021	10:35	5967-0
QKJ9729/TO	09102041000244	AGETO	RE00387476	06/06/2021	14:37	5967-0
NMT6151/TO	03253265170	DETRAN	TO01421955	05/06/2021	23:20	5738-0
NMT6151/TO	03253265170	DETRAN	TO01421954	05/06/2021	23:20	7048-1
NKG0901/TO	58546839115	DETRAN	TO01101024	05/06/2021	22:21	6530-0
QKG2B52/TO	04884093143	AGETO	RE00389904	06/06/2021	16:26	6971-0
NEM5725/TO	71518240178	AGETO	RE00389201	06/06/2021	08:14	5185-1
MWA1328/TO	41397320168	AGETO	RE00389202	06/06/2021	08:16	7340-0
MWA8126/TO	01426308108	AGETO	RE00389203	06/06/2021	08:20	7340-0
OGJ3022/TO	95529560130	AGETO	RE00389204	06/06/2021	08:23	5185-1
MWJ4580/TO	58606874191	AGETO	RE00389205	06/06/2021	09:17	6580-0
OLH5712/TO	2757056000105	AGETO	RE00389206	06/06/2021	16:05	5517-2
QKG2B52/TO	04884093143	AGETO	RE00389208	06/06/2021	16:26	5517-2
QKG2B52/TO	04884093143	AGETO	RE00389209	06/06/2021	16:26	5835-0
QKJ1231/TO	04581053170	DETRAN	TO00138320	05/06/2021	22:40	5010-0
QKJ1231/TO	04581053170	DETRAN	TO00138321	05/06/2021	22:40	5274-1
QKJ1231/TO	04581053170	DETRAN	TO00138322	05/06/2021	22:40	6653-1
QKJ9975/TO	06178364938	DETRAN	TO00138323	06/06/2021	00:10	6858-0
JIA5882/TO	02556902159	DETRAN	TO00200560	06/06/2021	01:05	5169-1
JIA5882/TO	02556902159	DETRAN	TO00200561	06/06/2021	01:05	5061-0
OXH075/TO	71342419120	AGETO	RE00378143	06/06/2021	09:09	5193-0
QKG8915/TO	45756848134	AGETO	RE00378144	06/06/2021	11:20	5185-1

JXK9172/TO	03139172133	AGETO	RE00378145	06/06/2021	11:37	7633-2
QWDSF39/TO	38704676149	AGETO	RE00378147	06/06/2021	11:06	7340-0
MKV5854/SC	79014908000104	AGETO	RE00381395	06/06/2021	12:10	6823-1
OBMSD08/MT	37916980100	AGETO	RE00381396	06/06/2021	13:35	6823-1
QCP8358/MT	23278284000188	AGETO	RE00381397	06/06/2021	13:40	6823-1
NBZ6553/RO	89879708253	AGETO	RE00381398	06/06/2021	14:20	6823-1
QCL6503/MT	01776215000161	AGETO	RE00381399	06/06/2021	14:30	6823-1
NEA7604/RO	05771415000182	AGETO	RE00381400	06/06/2021	15:50	6840-2
QOT5A12/TO	04550159103	AGETO	RE00391579	05/06/2021	18:01	5967-0
QBL9223/MT	09546940402	AGETO	RE00391606	05/06/2021	21:35	5835-0
QBL9223/MT	09546940402	AGETO	RE00391605	05/06/2021	21:35	6068-2
QBL9223/MT	09546940402	AGETO	RE00391604	05/06/2021	21:35	5746-3
QVH0583/PA	83318022000121	AGETO	RE00383929	06/06/2021	16:16	6823-1
MWP8706/TO	28221261866	DETRAN	TO00106809	05/06/2021	22:30	6637-2
MWP8706/TO	28221261866	DETRAN	TO00106808	05/06/2021	22:30	5010-0
QWC3903/TO	39136523534	DETRAN	TO00106806	05/06/2021	21:45	5010-0
QWC3903/TO	39136523534	DETRAN	TO00106807	05/06/2021	21:45	6653-1
NMZ7016/GO	710675243187	DETRAN	TO00238111	05/06/2021	23:15	6530-0
MWH5026/TO	04608431170	DETRAN	TO00313185	05/06/2021	22:50	6530-0
MQV0864/TO	05731973180	DETRAN	TO00238110	05/06/2021	19:00	5010-0
JRY9007/BA	08088484103	DETRAN	TO00106805	05/06/2021	17:22	6653-1
QKDD0327/TO	01687043159	DETRAN	TO00114263	05/06/2021	22:45	5525-0
OYC2318/GO	17102332149	AGETO	RE00384590	06/06/2021	16:02	6831-1
ITU4224/GO	29227500000142	AGETO	RE00384589	06/06/2021	15:50	6823-1
ITU4224/GO	29227500000142	AGETO	RE00384588	06/06/2021	15:42	6831-1
DCA6422/TO	04655383127	DETRAN	TO00135845	06/06/2021	00:30	6530-0
PRP1992/GO	02093253135	DETRAN	TO00281172	06/06/2021	10:30	6637-1
PRP1992/GO	02093253135	DETRAN	TO00281171	06/06/2021	10:30	5118-0
RFW2C75/MG	04437534001455	DETRAN	TO00193200	06/06/2021	16:17	5185-1
JSD6120/TO	02094841103	DETRAN	TO00193199	06/06/2021	15:43	5185-1
MWV2997/TO	04785213329	DETRAN	TO00319198	06/06/2021	15:38	5185-1
KEP8E62/TO	26426870153	DETRAN	TO00193197	06/06/2021	15:35	5185-1
MWP0275/TO	25749277372	DETRAN	TO00193196	06/06/2021	15:28	5185-1
OLH9664/TO	43221432704	DETRAN	TO00193195	06/06/2021	15:28	5185-1
KDG0646/TO	97678791100	DETRAN	TO00193194	06/06/2021	15:26	5185-1
JSW2E66/BA	31164624000178	AGETO	RE00383491	05/06/2021	09:57	6831-1
RBT5I27/GO	28731462000106	AGETO	RE00383492	05/06/2021	11:01	6068-2
RBT5I27/GO	28731462000106	AGETO	RE00383493	05/06/2021	11:01	5835-0
OCF7006/AL	05093217476	AGETO	RE00383494	05/06/2021	12:23	6823-1
OCF7006/AL	05093217476	AGETO	RE00383495	05/06/2021	12:23	6971-0
NBS4H61/AC	05747914000134	AGETO	RE00383496	05/06/2021	14:13	6823-1
NBWJ7J22/AC	05747914000134	AGETO	RE00383497	05/06/2021	14:15	6823-1
MWV8069/TO	09189065000100	AGETO	RE00291311	05/06/2021	10:30	7366-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001045/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKK7496/TO	38049155153	SMTS	GU00035428	07/06/2021	08:37	5185-1
PII8527/PI	02707432199	SMTS	GU00035426	07/06/2021	10:10	7633-2
OLM8898/TO	34114335153	DETRAN	TO01428717	06/06/2021	18:00	5380-0
MWM7J82/TO	04895998185	DETRAN	TO01428502	06/06/2021	17:00	6912-0
MWM7J82/TO	04895998185	DETRAN	TO01428501	06/06/2021	17:00	6653-1
OLI7502/TO	79629326191	DETRAN	TO01517749	07/06/2021	11:39	7366-2
JUX1041/TO	30704359049	SMTS	GU00035487	07/06/2021	15:04	7633-2
OLJ3956/TO	27991112000108	SMTS	GU00033745	07/06/2021	16:12	5487-0
MXB6325/TO	24877430000154	SMTS	GU00033747	07/06/2021	16:13	5487-0
OYC2431/TO	04700677139	SMTS	GU00033748	07/06/2021	17:18	7633-2
MQV2631/TO	43068600944	SMTS	GU00033749	07/06/2021	17:21	7633-2
PBN4893/TO	05016271119	SMTS	GU00033750	07/06/2021	17:38	5487-0
QTO8228/GO	03370093170	SMTS	GU00032626	07/06/2021	14:02	7366-2
OLN9028/TO	88251462134	SMTS	GU00032627	07/06/2021	14:16	7633-2
NLN6339/TO	45173354100	SMTS	GU00032629	07/06/2021	14:43	7633-2
MWT7403/TO	01040610000181	SMTS	GU00033502	07/06/2021	16:12	5487-0
JVR0G41/TO	04614698123	DETRAN	TO00262025	07/06/2021	10:15	7366-2
OL1859/TO	88287122104	DETRAN	TO01114182	06/06/2021	18:10	5010-0
KBH0596/TO	71490957120	DETRAN	TO01114119	06/06/2021	17:10	5010-0
QWB9451/TO	07272557117	DETRAN	TO00148590	06/06/2021	21:05	6637-1

PRK9417/GO	80155278134	AGETO	RE00385944	07/06/2021	11:06	5967-0
OLK3380/TO	43576788468	AGETO	RE00385943	07/06/2021	10:28	5967-0
PFU7790/PE	41024712000128	AGETO	RE00390216	07/06/2021	14:45	6823-1
AER0371/GO	35900199134	AGETO	RE00384426	07/06/2021	10:58	6831-1
KRB6823/PE	41024712000128	AGETO	RE00383577	07/06/2021	14:50	6823-1
QCI2058/MT	01982131000427	AGETO	RE00384425	07/06/2021	09:52	6831-1
NOF9217/MG	29892769000134	AGETO	RE00390217	07/06/2021	14:58	6823-1
NOF9217/MG	29892769000134	AGETO	RE00390219	07/06/2021	14:58	6912-0
QBI2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00384424	07/06/2021	08:34	6823-1
RAT0J22/MT	10280806000134	AGETO	RE00384423	07/06/2021	08:18	6823-1
MIF8H81/RS	27263834000146	AGETO	RE00390220	07/06/2021	16:05	6823-1
EMU2381/PR	17711026000140	AGETO	RE00383578	07/06/2021	16:32	6823-1
QVB6824/PA	17995868000171	AGETO	RE00391582	07/06/2021	18:39	5746-3
PQV0950/GO	07899136000124	AGETO	RE00384427	07/06/2021	05:32	6750-0
OZT8C28/BA	22748717000159	AGETO	RE00391576	07/06/2021	05:25	5746-3
PQT2882/GO	01626951000133	AGETO	RE00391577	07/06/2021	07:07	6750-0
OL16534/TO	08436345000102	AGETO	RE00384248	07/06/2021	07:38	6068-2
PLL4C23/BA	13461154000122	AGETO	RE00384249	07/06/2021	07:46	6068-2
MWG1559/TO	14836553000193	AGETO	RE00391578	07/06/2021	08:05	6580-0
NIH4010/TO	10893624000139	AGETO	RE00391512	07/06/2021	10:44	5037-1
BEJ9A77/PR	03304915000189	AGETO	RE00384591	06/06/2021	18:17	6831-1
JUZ4052/TO	95704000134	DETRAN	TO00193209	07/06/2021	09:02	7366-2
OLI3800/TO	77060717153	AGETO	RE00392201	06/06/2021	17:05	7242-2
QWC9C13/TO	01695842162	AGETO	RE00392202	07/06/2021	06:31	6068-1
FFX0F43/SP	52957693000109	AGETO	RE00383498	07/06/2021	09:09	6823-1
MVY9D52/TO	39470822668	AGETO	RE00383509	07/06/2021	10:53	7242-2
KBD7028/TO	33268860125	AGETO	RE00383509	07/06/2021	11:15	7242-2
NGT7B92/GO	17825199000190	AGETO	RE00383505	07/06/2021	13:55	6831-1
MKW0C23/PR	89875672572	AGETO	RE00383507	07/06/2021	14:15	6831-1
MKW0C23/PR	89875672572	AGETO	RE00383508	07/06/2021	14:15	6971-0
MVL0494/TO	37579075000189	AGETO	RE00383512	07/06/2021	15:30	7242-2
MXG3367/TO	04568215000164	AGETO	RE00383511	07/06/2021	15:02	6580-0
MRM3522/TO	19149735187	AGETO	RE00383513	07/06/2021	16:00	7242-2
MWY4707/TO	88484378268	AGETO	RE00383514	07/06/2021	16:08	7242-2
OLJ3415/TO	82053260106	AGETO	RE00383515	07/06/2021	16:44	7633-2
KEY2320/TO	00627016146	AGETO	RE00385938	07/06/2021	18:20	5010-0
BDG3F90/PR	76107770000108	AGETO	RE00385937	07/06/2021	18:15	6769-0
MVM0179/TO	03547733000139	AGETO	RE00385748	07/06/2021	18:00	6599-2
MVM0179/TO	03547733000139	AGETO	RE00385749	07/06/2021	18:00	6637-1
MWT9217/TO	97962937149	DETRAN	TO01026420	07/06/2021	22:00	6912-0
NXK8823/MA	30022592344	DETRAN	TO01333344	06/06/2021	23:50	6530-0
MVR2344/TO	72925434134	DETRAN	TO01087084	06/06/2021	20:58	6599-2
MVR2344/TO	72925434134	DETRAN	TO01087083	06/06/2021	20:58	5010-0
OLL2367/TO	86379887172	AGETO	RE00154958	07/06/2021	16:40	6599-2
NEI9331/TO	95528830168	AGETO	RE00389210	06/06/2021	17:57	6009-3
PBO3348/TO	03545790100	DETRAN	TO00138376	07/06/2021	14:10	5410-0
JVX7756/PA	94955913253	DETRAN	TO00287603	06/06/2021	20:00	6599-2
OGW2B53/TO	04279400105	DETRAN	TO00287604	06/06/2021	20:05	6653-1
MWE2749/TO	02808717164	DETRAN	TO00287605	06/06/2021	20:30	6599-2
MXD8001/TO	01094797189	DETRAN	TO00287606	06/06/2021	21:00	6653-1
MWV8959/TO	01379387132	DETRAN	TO00287607	06/06/2021	20:50	6653-1
QKJ9963/TO	01279175192	DETRAN	TO00287608	06/06/2021	20:55	6653-1
HOZ6407/TO	36761397200	DETRAN	TO01045185	06/06/2021	18:30	6530-0
BZE8805/TO	11609737172	DETRAN	TO01045186	06/06/2021	18:34	6530-0
RIR1E23/RJ	33586319000108	AGETO	RE00381345	07/06/2021	14:20	6823-1
LNH9G14/RJ	33586319000108	AGETO	RE00391074	07/06/2021	14:26	6831-1
LNH9G14/RJ	33586319000108	AGETO	RE00391075	07/06/2021	14:29	6823-1
QWE8027/TO	09535606000600	AGETO	RE00391076	07/06/2021	15:10	6831-1
QKM0589/TO	06697576000306	AGETO	RE00381347	07/06/2021	15:10	6831-1
BBT3B30/PR	06493524000185	AGETO	RE00374926	07/06/2021	14:10	6823-1
RBMOF56/GO	14752780000130	AGETO	RE00383930	06/06/2021	21:31	5746-3
QOO2035/MG	25650383000689	AGETO	RE00390502	06/06/2021	23:05	5746-3
QOO2035/MG	25650383000689	AGETO	RE00390503	06/06/2021	23:05	6971-0
JAH4C05/RS	92337732000190	AGETO	RE00391580	07/06/2021	11:00	6068-2
QOO2035/MG	25650383000689	AGETO	RE00390504	06/06/2021	23:05	6980-0
EPF0818/SP	10760416000161	AGETO	RE00391513	07/06/2021	12:47	6823-1
QVB6824/PA	17995868000171	AGETO	RE00391515	07/06/2021	18:34	6980-0
FUB8G98/MT	27713217000103	AGETO	RE00390507	07/06/2021	01:14	5746-3
QVB6824/PA	17995868000171	AGETO	RE00391516	07/06/2021	18:34	5835-0
QVB6824/PA	17995868000171	AGETO	RE00391517	07/06/2021	18:24	6971-0
PJN0342/BA	14297468000102	AGETO	RE00391581	07/06/2021	20:28	5746-3
QVB4409/PA	17995868000171	AGETO	RE00384437	07/06/2021	20:53	5746-3
MVM2054/MA	04207417397	AGETO	RE00386287	07/06/2021	17:00	5746-1
QVB4409/PA	17995868000171	AGETO	RE00384436	07/06/2021	20:53	5835-0
RCP2J46/BA	10398739000157	AGETO	RE00384435	07/06/2021	20:49	6823-1
MVM2054/MA	04207417397	AGETO	RE00386288	07/06/2021	17:00	5835-0
RCP2J46/BA	10398739000157	AGETO	RE00384434	07/06/2021	20:49	5746-3
MVM2054/MA	04207417397	AGETO	RE00386289	07/06/2021	17:00	6068-1
RCQ0A59/BA	06055736000143	AGETO	RE00384433	07/06/2021	20:28	5746-3
FUB8G98/MT	27713217000103	AGETO	RE00390508	07/06/2021	01:14	6971-0
QVM1E54/PA	17995868000171	AGETO	RE00384432	07/06/2021	20:27	5746-3

FUB8G98/MT	27713217000103	AGETO	RE00390509	07/06/2021	01:14	6980-0
RCV0C84/BA	06055736000143	AGETO	RE00384431	07/06/2021	20:25	5746-3
QVU9H41/PA	01299441000107	AGETO	RE00390510	07/06/2021	02:40	5746-3
QVU9H41/PA	01299441000107	AGETO	RE00390511	07/06/2021	02:40	6971-0
QVU9H41/PA	01299441000107	AGETO	RE00390512	07/06/2021	02:40	6980-0
OKE5454/TO	33200528000163	AGETO	RE00384430	07/06/2021	19:34	6823-2
IUF5D46/TO	28968283000189	AGETO	RE00386783	07/06/2021	09:04	6823-1
IUF5D46/TO	28968283000189	AGETO	RE00386784	07/06/2021	09:04	6971-0
AUH0801/PR	00124733000138	AGETO	RE00386785	07/06/2021	10:33	6823-1
OKE5454/TO	33200528000163	AGETO	RE00384429	07/06/2021	19:34	5746-3
AUH0801/PR	00124733000138	AGETO	RE00386786	07/06/2021	10:33	6971-0
LXN9692/PR	76957233987	AGETO	RE00384428	07/06/2021	11:10	6831-1
JAA3D15/RS	09513671000120	AGETO	RE00390215	07/06/2021	11:05	6840-2
QUW6980/MG	28162281000106	AGETO	RE00383576	07/06/2021	11:46	6823-1
QEB3608/PA	05002837000193	AGETO	RE00384427	07/06/2021	11:04	6831-1
MIV7604/RO	15634332000103	AGETO	RE00390402	07/06/2021	11:15	6831-1
PRX6264/GO	01680296136	DETRAN	SJ00A6101H	07/06/2021	00:00	7633-2
QKK3163/TO	00511931166	DETRAN	SJ00A6101I	07/06/2021	00:00	7366-2
APY2716/TO	02042277126	DETRAN	SJ009A100B	07/06/2021	00:00	7625-2
MXA1639/TO	64847012100	DETRAN	SJ00A41028	07/06/2021	00:00	7340-0
RSB2H72/TO	06909864166	DETRAN	SJ009A100C	07/06/2021	00:00	5991-0
HPK3421/TO	04757652143	DETRAN	SJ009A100D	07/06/2021	00:00	5193-0
MWP2166/TO	02999330162	DETRAN	SJ00A6101J	07/06/2021	00:00	5967-0
HPK3421/TO	04757652143	DETRAN	SJ009A100E	07/06/2021	00:00	5185-1
QKD0523/TO	06834969306	DETRAN	SJ00A6101K	07/06/2021	00:00	5967-0
DQS5083/TO	00094981175	DETRAN	SJ00E2200S	07/06/2021	00:00	6599-2
GWS8410/TO	41616138149	DETRAN	SJ00A6101L	07/06/2021	00:00	6599-2
GWS8410/TO	41616138149	DETRAN	SJ00A6101M	07/06/2021	00:00	6769-0
MVN3264/TO	92117759149	DETRAN	SJ00A6101O	07/06/2021	00:00	6580-0
QDJ6029/TO	03160379159	DETRAN	SJ00A6101P	07/06/2021	00:00	6769-0
OLN0051/TO	00667086137	DETRAN	SJ00A6101Q	07/06/2021	00:00	6653-1
DPC8420/MA	89032276115	DETRAN	SJ00A6101R	07/06/2021	00:00	6769-0
DPC8420/MA	89032276115	DETRAN	SJ00A6101S	07/06/2021	00:00	6599-2
DAT1222/SP	97264342549	DETRAN	SJ00A6101T	07/06/2021	00:00	6599-2
OGT9062/TO	02766245138	DETRAN	SJ00A6101U	07/06/2021	00:00	6068-2
OGT9062/TO	02766245138	DETRAN	SJ00A6101V	07/06/2021	00:00	5746-3
HQC7453/TO	09346872187	DETRAN	SJ00A41029	07/06/2021	00:00	5185-1
QKM1293/TO	02166203175	DETRAN	SJ00564023	07/06/2021	00:00	6912-0
MWD6012/TO	05090867135	DETRAN	TO00230622	06/06/2021	17:48	5169-1
MWD6012/TO	05090867135	DETRAN	TO00230621	06/06/2021	17:48	5274-1
MWD6012/TO	05090867135	DETRAN	TO00230619	06/06/2021	17:48	5010-0
MWD6012/TO	05090867135	DETRAN	TO00230618	06/06/2021	17:48	5177-0
MOP6120/TO	04188091193	DETRAN	TO00230615	06/06/2021	17:00	5010-0
PRV4165/GO	49405683187	SMTS	GU00035534	07/06/2021	10:57	7633-2
QKL1233/TO	77684400134	SMTS	GU00035533	07/06/2021	10:36	7633-2
RMZ9D02/MG	16670085000155	SMTS	GU00035552	07/06/2021	12:30	7633-2
MWJZE11/TO	00741609150	SMTS	GU00035432	07/06/2021	08:47	5185-1
PQP5630/GO	84224673134	SMTS	GU00035430	07/06/2021	08:29	5185-1
JEQ0F55/TO	35447346134	SMTS	GU00035429	07/06/2021	08:46	5185-1

CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe no artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de nº 002/2021, de 25 de junho de 2021, figurando como:

COMPROMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.
COMPROMISSÁRIO: D.S.R.
DEFENSORA AD HOC: CAROLINE TAVARES DOS REIS, OAB - TO Nº 9280-B.

3 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a respeitar as medidas de segurança necessária a evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, especialmente em razão de estarem incluídos no chamado "grupo de risco".

4 - O COMPROMISSÁRIO fica ciente que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de quaisquer procedimentos administrativo disciplinar que eventualmente vierem a ser instaurado.

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor do DETRAN - TO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 003/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe no artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de nº 003/2021, de 25 de junho de 2021, figurando como:

COMPROMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.
COMPROMISSÁRIO: D.T.B.
DEFENSORA AD HOC: CAROLINE TAVARES DOS REIS, OAB - TO Nº 9280-B.

No aludido termo de compromisso de ajustamento de conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas, além tomar conhecimento o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818/2007 e demais legislações pertinentes que disciplinam as atividades dos servidores públicos junto a este Órgão Estadual de Trânsito, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade na administração pública.

2 - O COMPROMISSÁRIO no caso de se deparar com situação similar a que ensejou a lavratura do presente termo, se compromete a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e aos demais atos administrativos em espécie.

3 - O COMPROMISSÁRIO fica ciente que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de quaisquer procedimentos administrativo disciplinar que eventualmente vierem a ser instaurado.

4 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a respeitar as medidas de segurança necessária a evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, especialmente em razão de estarem incluídos nos chamados "grupos de riscos".

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor do DETRAN - TO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 004/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe no artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de nº 004/2021, de 25 de junho de 2021, figurando como:

COMPROMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.
COMPROMISSÁRIO: E.N.F.
DEFENSORA AD HOC: CAROLINE TAVARES DOS REIS, OAB - TO Nº 9280-B.

No aludido termo de compromisso de ajustamento de conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas, além tomar conhecimento o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818/2007 e demais legislações pertinentes que disciplinam as atividades dos servidores públicos junto a este Órgão Estadual de Trânsito, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade na administração pública.

2 - O COMPROMISSÁRIO no caso de se deparar com situação similar a que ensejou a lavratura do presente termo, se compromete a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e aos demais atos administrativos em espécie.

3 - O COMPROMISSÁRIO fica ciente que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de quaisquer procedimentos administrativo disciplinar que eventualmente vierem a ser instaurado.

4 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a respeitar as medidas de segurança necessária a evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, especialmente em razão de estarem incluídos nos chamados "grupos de riscos".

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor do DETRAN - TO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe no artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de nº 005/2021, de 25 de junho de 2021, figurando como:

COMPROMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.
COMPROMISSÁRIO: S.M.P.
DEFENSORA AD HOC: CAROLINE TAVARES DOS REIS, OAB - TO Nº 9280-B.

No aludido termo de compromisso de ajustamento de conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas, além tomar conhecimento o que dispõe a Lei Estadual nº 1.818/2007 e demais legislações pertinentes que disciplinam as atividades dos servidores públicos junto a este Órgão Estadual de Trânsito, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade na administração pública.

2 - O COMPROMISSÁRIO no caso de se deparar com situação similar a que ensejou a lavratura do presente termo, se compromete a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e aos demais atos administrativos em espécie.

3 - O COMPROMISSÁRIO fica ciente que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de quaisquer procedimentos administrativo disciplinar que eventualmente vierem a ser instaurado.

4 - O COMPROMISSÁRIO se compromete a respeitar as medidas de segurança necessária a evitar a contaminação e disseminação da COVID-19, especialmente em razão de estarem incluídos nos chamados "grupos de riscos".

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor do DETRAN - TO

FAPT

PORTARIA Nº 23/2021/GABPRES/FAPT, DE 2 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, pelo valor total de R\$ 97.716,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Considerando o Parecer Jurídico "SPA" Nº 077/2020 - Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
003/2021	2021/20300/000013	Gilberto Ferreira dos Santos Nº funcional: 724819-1 CPF: XXX.XXX.X11-00	José Willian Carvalho Nunes Nº funcional: 11724773-1 CPF: XXX.XXX.X71-97	Locação de veículos.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2021.

MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 24/2021/GABSEC/FAPT, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de telefonia móvel para esta Pasta, pelo valor total para 30 meses R\$ 21.917,70 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos).

Considerando o Parecer Jurídico nº SCE Nº 433/2020 anexado ao processo 2021 20300 009, página 48, aprovado pelo Despacho 387/2020 e ASGAB e SCE/DIGITAL nº 309/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
21000402	2021.20300.09	José Willian de Carvalho Nunes Mat.: 11724773-1 CPF: XXX.XXX.X71-97	Raphael Macedo Santos Mat.: 1270788-1 CPF: XXX.XXX.X11-03	Contratação de serviços de telefonia móvel para FAPT

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 19/2021/GABPRES de 27 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.859, de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2021.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021 20300 000013

Contrato nº: 03/2021

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

Contratada: CS Brasil Frotas LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos

Valor: R\$ 97.716,00 (noventa e sete mil, setecentos dezesseis reais)

Dotação orçamentária: 2021DD00047

Natureza da despesa 33.90.39

Fonte de Recursos: 260

Data da assinatura: 22 de junho de 2021

Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Contratante - FAPT

João Bosco de Oliveira Filho - Representante legal da Contratada

Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por Incorreção

Processo: SGD Nº 2021 20300 000009

Contrato SGD - GESCON Nº 04/2021 20309 984

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

Contratada: VIVO Empresa Telefônica Brasil S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa de Telefonia móvel

Valor: R\$ 21.917,70 (vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta centavos)

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 19.126.1100.4233 elementos de despesa 33.90.40, fonte 0100 666.

Data da assinatura: 07 de junho de 2021

Vigência: 30 meses

Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT

Claiton Merg Carvalho - Representante legal da Contratada

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 091, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LOCALIDADE	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
ALINE VILARINHO ROCHA AIRE MELO Mat. Func. 816.209 REINALDO TAVARES DE SOUZA Mat. Func. 837.109	ROBSON CARDOSO FERNANDES Mat. Func. 116822752	ARAGUACEMA MATEIROS	Processo 2021/40310/102 Contrato nº 003/2021	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviço de fornecimento de água potável para atender as necessidades do Escritório Regional do NATURATINS nas cidades de Mateiros-TO e Araguacema-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02-06-2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 092, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LOCALIDADE	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
ROBSON CARDOSO FERNANDES Mat. Func. 116822752	SAMANDREIA SILVA MENEZES Mat. Func. 895377	PALMAS-TO	Processo 2021/40310/038 Contrato nº 001-2021	Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 70 unidades de Gás GLP 13 kg (Gás de cozinha), para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19-05-2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 108, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a utilização e o transporte de madeira apreendida para atividades de interesse do NATURATINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - Naturatins, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, III, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23/08/1996,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 9 e 10, do Decreto nº 5.470, de 26 de julho de 2016, que dispõem acerca da doação de Produtos Florestais Madeireiros apreendidos pelo Instituto;

CONSIDERANDO o artigo 11, da Instrução Normativa nº 03, de 21 de outubro de 2009, que prevê a possibilidade de uso de material florestal apreendido pelo Naturatins, para atender interesses próprios, na forma de infraestruturas físicas;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação da sede da APA Serra do Lajeado, no município de Lajeado, e da necessidade de madeira para a realização da cerca e cobertura do prédio de apoio ao Naturatins, pergolados e mini auditório;

CONSIDERANDO o parecer nº 008/2021, exarado pela Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos - CADBA, instituída pela PORTARIA/NATURATINS Nº 145, DE 15 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.360, de 17/05/2019;

CONSIDERANDO a disponibilidade de material lenhoso apreendido pelo Órgão, que necessitam de destinação adequada, os quais podem perecer ou mesmo sofrer sinistros.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso de Produtos Florestais Madeireiros, conforme solicitação da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e especificações constantes do MEMORANDO APASL Nº 03/2021, anexo ao SGD nº 2021/40319/007077, oriundos de apreensões com autos de infração e apreensão julgados.

Art. 2º O material a que se refere o art. 1º deverá ser utilizado, exclusivamente, para melhoria e ampliação das estruturas de trabalho, implementação da sede da APA Serra do Lajeado, no município de Lajeado, e da necessidade de madeira para a realização da cerca e cobertura do prédio de apoio ao Naturatins, pergolados e mini auditório.

Art. 3º O transporte do material deverá ser realizado por veículo e servidores do Naturatins, em conformidade com os dados de portaria de viagem, devendo-se manter uma cópia desta autorização junto ao produto transportado, bem como do respectivo termo de entrega, para o caso de atividades de fiscalização durante o transporte.

Art. 4º Compete à Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas o acompanhamento e controle do transporte e da utilização da madeira, devendo ser apresentado à Presidência do Naturatins relatório pormenorizado, no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados da data de recebimento do bem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Naturatins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2019 40310 000112

Contrato nº: 041/2019

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: Goldi Serviços de Administração Ltda.

CNPJ: 20.217.208/0001-74

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 041/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento informatizado com tecnologia de cartão eletrônico via WEB para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel/biodiesel, etanol, combustível de aviação - AVGÁS, lubrificantes e filtros de combustíveis, de óleo e de ar), a serem fornecidos por rede de empresas credenciadas pela CONTRATADA para atender à frota de veículos a serviço do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no território do Estado do Tocantins, para atender as necessidades do NATURATINS, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do NATURATINS.

Fonte: 0100666666 e 0240666666

Elemento de Despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 31/05/2021

Vigência: 30/05/2022

Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Alex dos Santos Belarmino (pela empresa Goldi Serviços de Administração Ltda.).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2017 4031 000433

Contrato nº: 14/2018

Termo Aditivo: 3º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda.

CNPJ: 38.128.880/0001-59

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 14/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática (*outsourcing* de impressão - locação de equipamentos multifuncionais).

Fonte: 0100666666

Elemento de Despesa: 33.90.40

Data da Assinatura: 14/06/2021

Vigência: 15/06/2022

Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e Clésio Antunys Pereira Mendonça (pela empresa Prime Solution Soluções em Impressões Ltda.).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021 40310 000038

Contrato nº: 001/2021

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: KG FERRAZ EIRELI ME

CNPJ: 22.460.102/0001-22

Objeto: fornecimento de 70 unidades de Gás GLP 13 kg (Gás de cozinha), para atender as necessidades deste Instituto.

Valor: R\$ 6.454,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Fonte: 0100666666

Elemento de despesa: 33.90.30

Data da Assinatura: 19/05/2021

Vigência: até 31/12/2021

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e KARULINA GOMES FERRAZ (pela Empresa contratada).

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2021

PROCESSO Nº 2021/38979/002542 TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2021 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Agência Tocantinense de Saneamento-ATS (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 300 (trezentas) unidades de estacas em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 013/2021. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento-ATS (DONATÁRIO). Palmas-TO, 15 de junho de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2020

PROCESSO Nº 024/2020 TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2020 - REF: Termo de doação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR) e a Secretaria Executiva da Governadoria (DONATÁRIO).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Proceder à doação de: 1000 unidades de estacas de madeira para cerca e 30 unidades de esticadores de madeira para cerca em conformidade com o Parecer de Avaliação de Bens Apreendidos nº 026/2020. VIGÊNCIA: O prazo para o cumprimento das obrigações constantes neste Termo será o previsto no art. 5º, parágrafo único, da IN nº 03, de 21 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS (DOADOR). Secretario Executivo Governadoria (DONATÁRIO). Palmas-TO, 25 de janeiro de 2021.

RURALTINS**PORTARIA Nº 194/2021-GABPRES, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) Antônia Valdina Martins Moreira, Nº Funcional 470366/1, CPF XXX.XXX.X31-91, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 20/06/2021 a 23/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 23/05/2021, tendo em vista que o(a) servidor(a) não irá gozar das referidas férias por necessidade de demanda do Órgão, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 196/2021-GABPRES, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) Sônia Pereira De Oliveira, Nº Funcional 999584/3, CPF XXX.XXX.X21-87, Analista em Desenvolvimento Social, previstas para o período de 05/07/2021 a 03/08/2021, referentes ao período aquisitivo de 28/04/2020 a 27/04/2020, tendo em vista que o(a) servidor(a) não irá gozar das referidas férias por necessidade de demanda do Órgão, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 205/2021-GABPRES, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) João José Ribeiro, Nº Funcional 11665637-2, CPF: XXX.XXX.X18-24, Assessor Comissionado II-CA 2, previstas para o período de 05/07/2021 a 22/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 03/10/2019 a 02/10/2020, tendo em vista que o(a) servidor(a) não irá gozar das referidas férias por necessidade de demanda do Órgão, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 206/2021-GABPRES, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 355/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.747, de 16/12/2020;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período suspenso deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 12 (doze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a Edvânia Peregrini da Silva Campos Adriano, Assistente Chefe da Assessoria de Comunicação, nº Funcional 834431/7, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, referente ao período aquisitivo de 29/10/2019 a 28/10/2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 211/2021/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de novos agentes emissores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em escritório que não possuem agentes ativos para esse procedimento;

CONSIDERANDO ao que rege a Portaria 352/2013 do RURALTINS em seu art. 1º, parágrafo 2º quanto a habilitação para emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por profissionais fora do quadro permanente que depende de Portaria da Presidência.

CONSIDERANDO que o Estado deve prezar pela eficiência, economicidade de seus atos, através de gestão de recursos e da administração direta de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de emissor de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP através do sistema da Subsecretaria de Agricultura Familiar (SAF) do MAPA:

Nome do Servidor	Matrícula Funcional	Lotação
Leonardo da Silva Lopes	11725737	Regional de Paraiso

Art. 2º Designar que a Gerência de Crédito Rural execute o cadastramento do mesmo junto ao sistema de emissão de DAP do MAPA o mais breve possível;

Art. 3º Esta Portaria terá validade enquanto durar o contrato de trabalho do servidor acima;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 30 dias de junho de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2021/34490/000141

CONTRATO: 019/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: CS Brasil Frotas LTDA

CNPJ: 27.595.780-0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do deste INSTITUTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.122.1100.4195.0000, Fonte, 0100888888, Natureza: 33.90.39.

VALOR TOTAL R\$ 1.367.160,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: Os contratos decorrentes desta licitação, inclusive os oriundos de adesão, terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, João Bosco de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante da CS BRASIL FROTAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000173

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO - Alexandre Sousa Abreu Farias.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ÁTER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04(quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

ITERTINS

PORTARIA Nº 46/2021/GP, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato e consequentes aditivos, elencado a seguir:

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Louise Barbosa Oliveira Ramos Mat: 11723130-1	Osvaldo Lopes de Carvalho Mat: 324349-5	Dourival da Rocha Miranda Filho Mat: 586010-3	01/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	Locação de veículos sem uso (zero km), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento incluso.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 30 de junho de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 033/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para recarga de botijão de gás com capacidade para 45 kg, para a unidade de Alimentação e Nutrição da Diretoria de Média e Alta Complexidade, instruído no processo nº 2021025042, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas - TO, 02 de julho 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

ARAGUACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2021. OBJETO: A Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, com Fornecimento na cidade de Araguacema-TO, para a manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), CONTRATADO: VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à Rua Tapirapes, nº 230, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO, totalizando R\$ 1.216,010,50 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, dez reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marcus Vinicius Moraes Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 050/2021 - APREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: A Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis, Óleos Lubrificantes e Outros, com Fornecimento na cidade de Araguacema-TO, para a manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado no dia 29 de Junho de 2021, às 08h00min, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa VALDIR AMARAL & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.925.258/0001-97, com sede à Rua Tapirapes, nº 230, Setor Planalto, CEP: 77.690-000, Araguacema-TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 1.216,010,50 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, dez reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Abertura prevista para o dia 26 de julho às 08:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO DE TODA A FROTA E MAQUINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitação das 07h00 às 13h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056 - Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu - TO, 05 de julho de 2021.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu

CARRASCO BONITO

AVISOS DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÕES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, torna público a REDESIGNAÇÃO das seguintes licitações que estavam SUSPENSAS, em virtude da readequação dos Editais:

Tomada de Preços nº 02/2021. Proc. nº 60/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 896907/2019 - Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável. Data abertura: 22/07/2021. Horário: 08h30min. Tipo: Menor Preço Global.

Tomada de Preços nº 04/2021. Proc. nº 62/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de passeio (Calçadas e sinalização) em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO. Data abertura: 23/07/2021. Horário: 08h30min. Tipo: Menor Preço Global.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 05/2021. Proc. nº 74/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapeamento asfáltico em PMF (Pré-misturado à frio) em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO. Data abertura: 26/07/2021. Horário: 08h30min. Tipo: Menor Preço Global.

Local de realização dos certames: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, situado à Praça Ulisses Guimarães, 100, centro. Editais e anexos podem ser retirados gratuitamente junto à Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda acessando o Portal da Transparência do Município: www.carrascobonito.to.gov.br. Demais informações e esclarecimentos pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com, ou telefone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 05 de Julho de 2021.

Josiane Lima dos Santos
Presidente da CPL

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021/PMCO/TO
PROTOCOLO: 1742/2021

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 16 de julho de 2021, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002). UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao site do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/naaba/SICAP-LCO>. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de julho de 2021.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GURUPI**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2020**

Processo Licitatório nº 2020013398, Tomada de Preços nº 023/2020-RET, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74, CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 15.984.883/0001-99. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 127 (Cento e vinte e sete) dias corridos, compreendendo o período de: 24/05/2021 a 28/09/2021, e prorrogar o prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 01/05/2021 a 30/06/2021. Fundamentação legal de acordo com a Cláusula Sexta, Subitem "6.1" e Cláusula Sétima, Subitem "7.2" do Contrato nº 282/2020, e em conformidade com o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/05/2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020

Processo Licitatório nº 2019012141, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e Teccon S/A Construção e Pavimentação, CNPJ nº 00.635.391/0001-10. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 91 (Noventa e um) dias corridos a partir do vencimento, compreendendo o período de 29/06/2021 à 28/09/2021/2021 e prorrogar o prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias corridos, a partir da data de vencimento, compreendendo o período de 31/03/2021 a 29/06/2021. Fundamentação legal de acordo com os termos do art. 57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 26/04/2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019

Processo Administrativo nº 2019.012148, Dispensa de Licitação nº 024/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 6925/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Pavimento Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 31/05/2021 a 29/08/2021, e prorrogar o prazo de execução por mais 90 (Sessenta) dias corridos, compreendendo o período de: 01/03/2021 a 30/05/2021. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 19/03/2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019

Processo Administrativo nº 2019012148, Dispensa de Licitação nº 024/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 6925/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Pavimento Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 30/08/2021 a 28/11/2021, e prorrogar o prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 31/05/2021 a 29/08/2021. Fundamentação legal nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 08/06/2021.

Thiago Barros de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 083/2021

JAÚ DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento da Tomada de Preços, Homologação e Extrato de Contrato, conforme segue abaixo:

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2021, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em engenharia para reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.595.684/0001-70, sediada na Qd. 205 Sul, Alameda Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Lt. 03, Ed. Executivo Center, 4º ANDAR, Sl. 403-A, Palmas-TO, cujo valor total da contratação será a ordem de R\$ 419.252,90 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

R E S O L V E:

1º HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2º ADJUDICAR o Objeto à empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.595.684/0001-70, Qd. 205 Sul, Alameda Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Lt. 03, Ed. Executivo Center, 4º ANDAR, Sl. 403-A, Palmas-TO, no seguinte valor:

VALOR TOTAL
R\$ 419.252,90 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

3º DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 37.344.413/0001-01, com sede na Rua 02, nº 388, Centro, nesta cidade de Jaú do Tocantins - TO, representada neste ato por sua Prefeita, Luciene Lourenço de Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.032.101-000 e RG: 1.456.123 SSP/TO, residente na Av. A, S/Nº, Centro, Jaú do Tocantins, CEP: 77.450-000.

CONTRATADA: EMPRESA IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.595.684/0001-70, sediada na Qd. 205 Sul, Alameda Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Lt. 03, Ed. Executivo Center, 4º ANDAR, Sl. 403-A, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO BRINGEL KAWAMURA.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, sob o regime de execução por empreitada global, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais integram o presente Edital - Tomada de Preços 001/2021.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS - valor Global de R\$ 419.252,90 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta Tomada de Preços correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração de Jaú do Tocantins, conforme a seguir:

AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE FEIRA COBERTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0003.04.122.0003.1003. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 - Recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.413/0001-01
Luciene Lourenço de Araújo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LIZARDA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 15 do mês de Julho de 2021, às 08h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS, LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIZARDA - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179. Email: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, 05 de Julho de 2021.

Antonio Carlos Soares Mendes
Presidente da Comissão de Licitação

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 268/2021

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2021

DATA DO PREGÃO: 15/03/2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DE MARIANÓPOLIS. PRESTADOR REGISTRADO: JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81 ficou registrado com o valor de R\$ 645.749,48 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Signatários: Gestor Municipal Isaias Dias Piagem e JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, Data da Assinatura: 19/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, data: 16/07/2021, às 07:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MARIANÓPOLIS -TO.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021, data: 16/07/2021, às 13:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIANÓPOLIS -TO.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais> ou <https://www.licitanet.com.br>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021

PROCESSO Nº 601/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Futuras eventuais aquisições parceladas de materiais e equipamentos permanentes junto ao Fundo de Educação de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 19 de Julho de 2021, às 08:30 horas.

Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 25 de Junho de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma do disposto na Lei 14.133/2021, subsidiariamente pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e também pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:30h, do dia 20 de julho de 2021, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021, Processo Administrativo nº 492/2021, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual de combate a incêndios para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/Brigada, bem como, para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município - TO. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo site: www.licitanet.com.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Paulo Dênisson Alves Gomes
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 093/2009, Decreto 452, de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h, do dia 19 de julho de 2021, Pregão Presencial SRP nº 004/2021, Processo Administrativo nº 235/2021, Tipo Maior Desconto em Percentual, para contratação de empresa especializada para realizações de exames laboratoriais, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda de exames (coleta), destinados a atender as necessidades da Unidade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar deste Município Peixe - TO, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo site: www.licitanet.com.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Paulo Dênisson Alves Gomes
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - ADM

CONTRATO Nº 014/2021-CTL - ADM

Processo Administrativo Nº 187/2020 - ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: ITAMAR DIVINO BORGES; CPF sob o nº 193.529.641-87;

DATA ASSINATURA: 01/07/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - ADM/SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Processo Administrativo Nº 286/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: GEIDIVALDO GONÇALVES DE QUEIROS EIRELI CNPJ nº 22.458.331/0001-02

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 89.491,92
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 89.491,92 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - FME

CONTRATO Nº 018/2021-CTL - FME

Processo Administrativo Nº 107/2020 - FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E HIDRÁULICO PARA CONCLUSÃO DO MURO DA CRECHE MUNICIPAL PROINFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA ATENDENDO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: C. ROBERTO MOREIRA E CIA LTDA; CNPJ sob o nº 15.050.718/0001-60;

DATA ASSINATURA: 18/06/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$ 48.368,38 (Quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021 - FINANÇAS**

Oriundo do Pregão Presencial Nº 012/2021 - FINANÇAS. Firmado em 22.06.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa BORGES & ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ Nº 32.283.738/0001-08, com sede na Rua B, Sala 02, Qd. 02, Lt. 36, Jardim São Lucas na cidade de Gurupi - TO. Valor total de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO E SEUS ANEXOS; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E SEUS ANEXOS E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA E SEUS ANEXOS, BEM COMO, ELABORAÇÃO DA RECEITA ANUAL, TODAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 03.05.04.123.0018.2.045 - Manter Atividades da Secretaria de Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 628/2021. Vigência: 22/06/2021 a 22/08/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021 - ADM

Oriundo do Pregão Presencial Nº 015/2021 - ADM. Firmado em 22.06.2021, entre o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa PROJETCON DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 11.510.440/0001 - 05, com endereço na Quadra 103 Sul, Conjunto 01, Lote 21, Sala 11, Edifício Pipes II, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas - TO. Valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO NO ÂMBITO DO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA SETOR PÚBLICO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Dotação Orçamentária: 03.04.04.122.0019.2.050 - Manter Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 734/2021. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - TRANSPORTES

Oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 013/2021-TRANSPORTES. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 691/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedoras as Empresas: JGP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 37.270.729/0001-98, vencedora do item: 1/1, perfazendo o valor de R\$ 47.250,00; ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ Nº 18.416.926/0001-28, vencedora do item: 1/2, perfazendo o valor de R\$ 35.100,00; W&I CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 24.554.589/0001-38, vencedora do item: 1/3, perfazendo o valor de R\$ 44.100,00. Totalizando o Valor de R\$ 126.450,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 22/06/2022 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 23 de junho de 2021.

Ordenador Srª Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021 - FMS**

Oriundo do Credenciamento Nº 002/2021 - FMS. Firmado em 01.07.2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.648.280/0001-74, com sede na 404 Sul, Av. LO 11, Lt. 13, Subsolo SL - 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-640, Palmas/TO. Valor Estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA) DE PROTESES DENTÁRIAS, PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, QUE SERÃO ATENDIDOS PELO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE, NO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO I. Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0011.2.030 - Manter Saúde Bucal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0401.00.000 - Transferência de Recursos do SUS/Bloco de Custeio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 671/2021. Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Ordenadora: Viviana Naves Sales. Secretária Municipal.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021/FMS - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo os Fundos Municipais (Saúde, Educação, Assistência Social). Data: 19/07/2021, às 13h00min. No sistema: www.bnc.org.br; Edital e anexos: www.saosalvador.to.gov.br/licitacao; e mais informações na CPL, pelo telefone: (63) 3396-1144, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2021/PREF - Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes, acessórios e lubrificantes para veículos, máquinas, implementos agrícolas, compreende a Prefeitura e Fundos municipais. Para os itens julgados fracassados. Data: 19/06/2021, às 09h30min. Plataforma eletrônica: www.bnc.org.br; Edital e anexos: www.saosalvador.to.gov.br/licitacao; e mais informações na CPL, pelo telefone: 63 3396-1144, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2021/PREF - Tipo: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM HORA HOMEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços mecânicos para a manutenção da frota municipal que compreende a Prefeitura e Fundos municipais. Plataforma eletrônica: www.bnc.org.br; Data: 19/06/2021, às 16h00min. Edital e anexos: www.saosalvador.to.gov.br/licitacao; e mais informações na CPL pelo telefone: (63) 3396-1144, e-mail: licitacoessto2124@gmail.com.

Eva Daiane Freire Oliveira
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUARIA VALENTE, CNPJ: 02.095.172/0001-11, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para a atividade agropecuária, com endereço na fazenda Reunidas Olhos D'água, Zona Rural de Arraias, TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Auto Posto de Combustíveis Madjer LTDA CNPJ: 09.664.019/0001-07, torna público que requereu da Naturatins/TO a renovação da sua Licença de Operação (Processo: 4935/2010 - Requerimento: 235-2021) para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores localizada na Rodovia TO 201, km 40, nº 600, Centro CEP: 77.995-000 - Buriti do Tocantins (TO)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carla Roberta Dalosse Marques (CPF nº 035.966.069-00) e Outros, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para as atividades de agricultura de sequeiro, irrigação, bovinocultura, silvicultura, piscicultura, obras civis não lineares (barramentos) e posto de combustível, no conjunto de Fazendas da Família Dalosse, composta por imóveis localizados na Zona Rural dos municípios de Chapada da Natividade/TO e Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, CMC PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 26.152.295/0001-05 se RJGS PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP CNPJ nº 26.229.083/0001-89, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA CRUZEIRO I, II e III, em SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONEXAO AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 01.066.625/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Murilo Braga, nº 1862, Centro do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

D. C. dos Santos - EIRELI, inscrito no CNPJ: 11.003.226/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Lavagem de veículos em geral, localizado na Avenida Waldir Lins, s/n, fundo Clube Recreativo Paraíso, Setor Oeste, no município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005, CONAMA nº 237/97 e nº 273/00, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Batista Barbosa Filho, CPF nº 574.430.681-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Lotes: 06 (Parte), 08 e 09 do Loteamento Fazenda Espírito Santo dos Gerais, Município de Brejinho de Nazare/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa URBAN PALMAS 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 36.203.937/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a construção de condomínio residencial vertical, localizado na Quadra ARSE 41, Alameda 02, lote 06-A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valter Alves Ribeiro e Outros, inscrito no CPF: 822.296.601-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Propriedade Fazenda Barreira da Cruz, no município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VITOR LOPES MORAIS CALDEIRINHA, CPF: 771.730.586-00, torna público que requereu ao NATURATINS, Renovação de Licença de Operação para a atividade de Avicultura, localizada na Fazenda Estancia Mineira, Zona Rural do município de Monte Santo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

AGENOR ALEXANDRE DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Requerida OUTLET DOS SALVADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI, para o disposto no campo finalidade:

AUTOS Nº: 0010453-27.2019.8.27.2729

AÇÃO: Monitória

VALOR DA CAUSA: 5.355,58

REQUERENTE: CARLOS GUILHERME FRANCO AMASHTA

REQUERIDO: OUTLET DOS SALVADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI

FINALIDADE: CITAR a requerida OUTLET DOS SALVADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS EIRELI (CNPJ: 21831874000160) em endereço incerto e não sabido, para nos termos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias oferecer defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.

DESPACHO: "DECISÃO DETERMINANDO A CITAÇÃO POR EDITAL. Compulsando os presentes autos, verifica-se que as tentativas de citação pessoal da parte requerida restaram frustradas: Evento 8: 501 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, Conj. 01, Lote 16 - PLANO DIRETOR SUL - 77016-002 - Palmas - TO. Evento 13: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Rua NSA, 544, Plano Diretor Sul, CEP 77016-002, Palmas - TO. A parte autora, por sua vez, postulou no evento 32 pela respectiva citação por edital. Ocorre que, o(s) endereço(s) encontrado(s) por este Juízo nas buscas realizadas nos sistemas eletrônicos disponíveis é(são) o(s) mesmo(s) já informado pela parte autora no feito. Assim, CONSIDERO em local ignorado ou incerto a parte ora requerida, conforme previsto no art. 256, §3º, do novo CPC, uma vez que as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição por este Juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos, restaram infrutíferas. POSTO ISTO, considerando tais ponderações, com fulcro no art. 256, do CPC/2015, CITE-SE A PARTE DEMANDADA POR EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queiram, efetuem o pagamento do valor do débito e dos respectivos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do artigo 701, do Caderno Instrumental Civil de 2015, ou para que, no mesmo prazo, possam oferecer embargos. Caso o mandado de pagamento seja cumprido no prazo estipulado, o requerido ficará isento do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º, CPC). Incumbe à parte autora promover a publicação do edital no Diário da Justiça (art. 257, II, CPC, às suas expensas, salvo se beneficiária da justiça gratuita. Se atente esta dought Serventia para o disposto no art. 257, do novo CPC, especialmente quanto à necessidade de constar no referido ato citatório a ressalva de que, em não havendo manifestação do(s) Requerido(s) no prazo legal, será nomeado Curador Especial. Efetivada a citação editalícia e não havendo manifestação nos autos no referido prazo, o que deverá ser certificado por esta nobre Serventia, NOMEIO O DEFENSOR PÚBLICO OFICIANTE PERANTE ESTE JUÍZO PARA EXERCER O ENCARGO DE CURADOR ESPECIAL, nos termos do artigo 72, inciso II, do novo Código de Processo Civil, o qual deverá ser citado para que, caso queira, apresente resposta ao presente feito, nos termos acima mencionados. Cumpridas tais diligências, ou havendo eventual manifestação das partes nos autos, retornem conclusos. Agenor Alexandre da Silva, Juiz de Direito Titular."

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Cível, Fórum Marquês de São João da Palma, Avenida Teotônio Segurado s/n, Próximo ao Paço Municipal, Palmas - TO - Telefone nº (063) 3218-4565.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da Lei. Palmas, data e horário certificados pelo sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2021

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

ANDRE LUIS SOUZA DE OLIVEIRA: 1805450/2016; BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP: 13898/2017; BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA - EPP: 13900/2017; CONSTRUTORA ANHAGUERA EIRELI: 976/2018; CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA: 6635/2020; CONSTRUTORA VALE DOS CARAJÁS LTDA: 382/2021; CONSTRUTORA VALE DOS CARAJÁS LTDA: 383/2021; GIANCARLO J SOARES ME: 4183/2020; HERNANDES GOUVEIA DA SILVA: 1720/2021; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE ANAPOLIS: 12491/2019; LEONARDO BORGES TAFFNER: 7206/2020; LUCAS REIS TAVARES RIBEIRO: 6885/2020; RAVI SANABIO SANTOS: 1805493/2016; ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA: 1782052/2015; ROSANGELA SARAIVA SOARES - ME: 2192/2021; SOLAT EVOLUT COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA RENOVÁVEL LTDA: 4776/2020; SUPERMIX CONCRETO S/A: 7535/2020; SUPERMIX CONCRETO S/A: 4008/2020; SUPERMIX CONCRETO S/A: 5703/2020; SUPERMIX CONCRETO S/A: 7872/2020; SUPERMIX CONCRETO S/A: 2316/2020; SUPERMIX CONCRETO S/A: 7089/2020; VITOR GABRIEL ROCHA FURTADO: 3081/2020; WAGNER FERREIRA DA CUNHA: 10070/2018.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO